

**RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL****2º SEMESTRE DE 2017**

O presente relatório tem por objetivo apresentar a manifestação deste Conselho Fiscal em relação aos resultados relativos ao ano de 2017, no que concerne aos seguintes itens:

1. Cumprimento do Plano de Gestão da Administração - PGA;
2. Aderência dos investimentos;
3. Aderência das premissas e hipóteses atuariais;
4. Execução orçamentária; e
5. Controles Internos.

1. Cumprimento do Plano de Gestão da Administração - PGA

Em atendimento ao inciso I, do artigo 19, da Resolução MPS/CGPC n. 13, de 01 de outubro de 2004, ao artigo 12, da Resolução MPAS/CGPC n. 29, de 31 de agosto de 2009, e ainda, ao disposto no artigo 19, do Regulamento do Plano de Gestão da Administração - PGA da Eletra, este Conselho Fiscal averiguou a documentação disponibilizada pela entidade para análise do resultado dos limites de custeio e dos indicadores de gestão das despesas administrativas referentes ao ano de 2017, apresentando a seguinte manifestação sobre os pontos verificados:

1.1. Limite de Custeio Administrativo por Plano de Benefícios

ITEM	Em R\$ mil		
	CELGPREV	ELETRA 1	CONSOLIDADO
RGRT	586.212	71.969	658.181
LIMITE CUSTEIO 1% TOTAL*	5.862	720	6.582
TRANSFERÊNCIA PARA CUSTEIO ADMINISTRATIVO	5.018	37	5.055
COMPROMETIMENTO	0,86	0,05	0,77

*Aprovado em reunião ordinária do Conselho Deliberativo de 16 de dezembro de 2016.

Os Recursos Garantidores demonstrados acima correspondem aos Valores dos Investimentos mais o Disponível. Desse total, é retirado o valor do passivo dos investimentos, além de eventuais provisões. A data de referência dos Recursos Garantidores considerados é referente ao fechamento de dezembro de 2017. Importante



lembrar, também, que o valor está adequado ao Plano de Custeio definido pelo Atuário, referente às Contribuições mensais para custear as Despesas Administrativas, com o percentual de 0,96% (noventa e seis centésimos por cento) para o ano de 2017.

Conforme acima exposto, podemos observar que a Eletra - Fundação Celg de Seguros e Previdência está obedecendo os limites para transferências de recursos para o custeio administrativo, aprovados pelo Conselho Deliberativo da Fundação.

1.2. Indicadores de Gestão das Despesas Administrativas

PLANO CELGPREV

DESCRIÇÃO	METAS	RESULTADOS DEZ/16	RESULTADOS DEZ/17	% VARIAÇÃO
Grau De Dependência Da EFPC Para Com Os Patrocinadores		14,68%	12,32%	
Operações Com Participantes/ Recursos Garantidores	Até 15%	4,79%	2,89%	-80,70%
Renda Fixa/ Recursos Garantidores	Até 90%	79,36%	74,98%	-16,69%
Renda Variável/Recursos Garantidores	Até 25%	4,32%	10,90%	-56,42%
Investimentos Estruturados/ Recursos Garantidores	Até 20%	10,41%	10,34%	-48,29%
Investimentos no Exterior/ Recursos Garantidores	Até 10%	0,12%	0,00%	-100,00%
Benefícios A Conceder / Benefício Concedido	< que 1 mais maduro	1,10	0,43	-56,68%
Fundo Administrativo/Constituição-Desconstituição do Fundo Administrativo	> melhor	9,01	82,67	
Transferência de custeio administrativo/ Ativo Total	< melhor	0,49	0,74	
Transferência de custeio administrativo previdencial / Recursos Garantidores	< melhor	0,58	0,86	
Transferência de custeio administrativo de investimentos / Recursos Garantidores	< melhor	0,01	0,01	
Despesas Administrativas / Recursos Garantidores (Sem O PGA)	< melhor	0,74	0,92	
Despesas Administrativas Realizadas/ Despesas Administrativas Orçadas	Até 10%	4,52%	-2,60%	
Custeio Previdencial + custeio de investimentos / Recursos Garantidores	Até 1%	0,58%	0,86%	
Custeio Previdencial + custeio de investimentos / Contribuições + Benefícios	Até 9%	4,84%	2,65%	
Contribuição Patrocinador/Contribuição Participantes e Contribuição de Assistedos	1 x 1	1,01	0,91	
Receitas da Gestão De Investimentos/ Recursos Garantidores	> melhor	8,81%	10,18%	
Recursos Garantidores/ Provisões Matemáticas	> que 1	0,85	0,89	
Provisões Matemáticas/Patrimônio de Cobertura do Plano	< que 100	102,43	103,15	
Despesa Administrativa Total – Despesas administrativas / Participante e assistido	1.825,70	1.573,11	2.199,87	
(***) CV - 2.930 participantes ativos e assistidos / projeção do total despesas adm PGA CV em 2017 = R\$ 1.825,70				



PLANO ELETRA1 - BD

DESCRIÇÃO	METAS	RESULTADOS DEZ/16	RESULTADOS DEZ/17	% VARIAÇÃO
Grau De Dependência Da EFPC Para Com Os Patrocinadores		11,92%	9,01%	
Operações Com Participantes/ Recursos Garantidores	Até 5%	1,69%	1,79%	-84,24%
Renda Fixa/ Recursos Garantidores	Até 90%	89,35%	89,50%	-0,55%
Renda Variável/Recursos Garantidores	Até 15%	1,56%	1,87%	-87,55%
Investimentos Estruturados/ Recursos Garantidores	Até 20%	7,33%	6,79%	-66,05%
Investimentos no Exterior/ Recursos Garantidores	Até 10%	0%	0,00%	-100,00%
Benefícios A Conceder / Benefício Concedido	< que 1 mais maduro	0,000	0,00%	0,00%
Fundo Administrativo/Constituição-Desconstituição do Fundo Administrativo	> melhor	9,73	29,05	
Transferência de custeio administrativo/ Ativo Total	< melhor	0,05	0,047	
Transferência de custeio administrativo previdencial / Recursos Garantidores	< melhor	0,05	0,053	
Transferência de custeio administrativo de investimentos / Recursos Garantidores	< melhor	0,01	0,007	
Despesas Administrativas / Recursos Garantidores (Sem O PGA)	< melhor	0,08	0,0995	
Despesas Administrativas Realizadas/ Despesas Administrativas Orçadas	Até 10%	-59,62%	-42,59%	
Custeio Previdencial + custeio de investimentos / Recursos Garantidores	Até 1%	0,05%	0,053%	
Custeio Previdencial + custeio de investimentos / Contribuições + Benefícios	Até 9%	0,53%	0,51%	
Contribuição Patrocinador/Contribuição Participantes e Contribuição de Assistedos	1 x 1	0,02	-	
Receitas da Gestão De Investimentos/ Recursos Garantidores	> melhor	7,95%	9,95%	
Recursos Garantidores/ Provisões Matemáticas	> que 1	0,86	0,887	
Provisões Matemáticas/Patrimônio de Cobertura do Plano	< que 100	103,25	103,98	
Despesa Administrativa Total – Despesas administrativas / Participante e assistido	1.138,68	426,31	559,34	
(***) BD - 127 participantes ativos e assisidos / projeção do total despesas adm PGA BD em 2017 = R\$ 1.138,68				

Após análise dos resultados acima expostos, seguem os esclarecimentos acerca dos indicadores abaixo relacionados:

a) Alocação dos Investimentos: Investimentos em relação ao total dos Recursos Garantidores das Reservas Técnicas (RGRT):

Plano Celgprev: do limite de até 15% (quinze por cento) em operações com participantes, a Fundação tem alocado o percentual de 2,89% (dois inteiros e oitenta e nove centésimos por cento).



Renda Fixa: do limite de até 90% (noventa inteiros por cento), estão alocados 74,98% (setenta e quatro inteiros e noventa e oito centésimos por cento);

Renda Variável: do limite de até 25% (vinte e cinco por cento), estão alocados 10,90% (dez inteiros e noventa centésimos por cento);

Investimentos Estruturados: do limite de até 20% (vinte por cento), estão alocados 10,34% (dez inteiros e trinta e quatro centésimos por cento); e

Investimentos no Exterior: do limite de até 10% (dez por cento), não existe qualquer participação.

Plano Eletra 1: do limite de até 5% (cinco por cento) em operações com participantes, a Fundação tem alocado o percentual de 1,79% (um inteiro e setenta e nove centésimos por cento).

Renda Fixa: do limite de até 90% (noventa por cento), estão alocados 89,50% (oitenta e nove inteiros e cinquenta centésimos por cento). A alocação em Renda Fixa, para o primeiro semestre de 2017, apresenta-se muito próxima do limite máximo. Recomendamos uma atenção especial no referido segmento.

Renda Variável: do limite de até 15% (quinze por cento), estão alocados 1,87% (um inteiro e oitenta e sete centésimos por cento);

Investimentos Estruturados: do limite de até 20% (vinte por cento), estão alocados 6,79% (seis inteiros e setenta e nove centésimos por cento); e

Investimentos no Exterior: do limite de até 10% (dez inteiros por cento), não existe qualquer participação.

Verifica-se, por meio dos resultados acima, que os percentuais de alocação dos diversos segmentos de aplicação dos recursos da Eletra - Fundação Celg de Seguros e Previdência estão dentro dos limites estabelecidos nas Políticas de Investimentos da entidade, bem como dos limites estabelecidos como metas dos indicadores de gestão. Os outros limites e condicionamentos referentes aos Enquadramentos das aplicações serão tratados mais adiante.



b) Maturidade dos Planos: Benefícios a Conceder / Benefícios Concedidos:

Plano Celgprev: o resultado apresentou fator de 0,43 (quarenta e três centésimos).

Plano Eletra 1: o resultado apresentou fator 0,00 (zero).

Se o indicador for maior que 1, então, o plano possui mais valores em reservas de ativos em relação aos assistidos. Se for menor que 1, o plano é mais maduro. O referido indicador de gestão é obtido, dividindo-se o valor dos Benefícios a Conceder pelos Benefícios Concedidos. Assim sendo, verifica-se que os planos de benefícios administrados pela Eletra, principalmente o Plano Eletra 1, encontra-se em situação de maturidade.

c) Perenidade Administrativa: Constituição ou Reversão do Fundo Administrativo:

Plano Celgprev: apresentou resultado de 82,67 (oitenta e dois inteiros e sessenta e sete centésimos).

Plano Eletra 1: apresentou resultado de 29,05 (vinte e nove inteiros e cinco centésimos).

Este indicador demonstra o tempo estimado de consumo ou o ritmo de crescimento, ou ainda, a utilização do Fundo Administrativo do Plano de Gestão Administrativo - PGA. O resultado da Perenidade Administrativa vem da divisão do valor do Fundo Administrativo pela Constituição/Reversão do Fundo Administrativo. Verifica-se, com os resultados apresentados, que tanto o Plano Eletra 1 quanto o plano Celgprev estão constituindo Fundo Administrativo.

d) Custeio Administrativo: Transferência de Custeio Administrativo em relação ao Ativo Total:

Plano Celgprev: apresentou resultado de 0,74 (setenta e quatro centésimos).

Plano Eletra 1: apresentou resultado de 0,05 (cinco centésimos).

Os resultados demonstram quanto a destinação do custeio administrativo do plano de benefícios representa em relação ao ativo total. O resultado vem da divisão do valor da transferência do Custeio Administrativo pelo Ativo Total.



e) Custeio Previdencial: Transferência de Custeio Administrativo Previdencial em relação aos Recursos Garantidores das Reservas Técnicas (RGRT):

Plano Celgprev: resultado apresentado de 0,86 (oitenta e seis centésimos).

Plano Eletra 1: resultado apresentado de 0,05 (cinco centésimos).

Tais resultados demonstram quanto a destinação ao custeio administrativo previdencial do plano de benefícios representa em relação aos recursos garantidores das reservas técnicas. Já o custeio Previdencial é obtido através da divisão do valor da transferência do Custeio Administrativo pelos Recursos Garantidores.

f) Custeio de Investimentos: Demonstra quanto do Ativo Total está sendo destinado ao custeio administrativo do plano de benefícios:

Plano Celgprev: resultado apresentado de 0,01 (um centésimo).

Plano Eletra 1: Resultado apresentado de 0,007 (sete milésimos).

O resultado do indicador em questão é obtido através da divisão do valor da transferência Administrativa dos Investimentos pelos Recursos Garantidores.

g) Despesas Administrativas x Recursos Garantidores das Reservas Técnicas (RGRT): Total das Despesas Administrativas em relação aos Recursos Garantidores das Reservas Técnicas (RGRT):

Plano Celgprev: resultado de 0,92 (noventa e dois centésimos).

Plano Eletra1: resultado de 0,09 (nove centésimos).

O indicador calculado demonstra o percentual dos investimentos líquidos que estão sendo utilizados para a cobertura das despesas administrativas totais. O resultado vem da divisão do valor das despesas administrativas pelos Recursos Garantidores.

h) Despesas Administrativas: Despesas Realizadas x Despesas Orçadas:

Plano Celgprev: do limite de até 10% (dez por cento), apresentou um resultado negativo de 2,60% (dois inteiros e sessenta centésimos por cento).



Plano Eletra 1: do limite de até 10% (dez por cento), apresentou um resultado negativo de 42,59% (quarenta e dois inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento).

Os indicadores apurados demonstram que os gastos com despesas administrativas, frente aos valores orçados, ficaram inferiores aos limites aprovados para o ano de 2017 no Plano Eletra 1. No Plano Celgprev, os gastos com despesas administrativas ficaram acima dos limites aprovados para o mesmo período. O resultado do referido indicador é obtido dividindo-se o valor das despesas administrativas realizadas pelas despesas administrativas orçadas.

i) Limite de Transferência de Custeio: Taxa de Administração:

Plano Celgprev: do limite de até 1% (um por cento) dos Recursos Garantidores das Reservas Técnicas (RGRT), o plano apresentou o resultado de 0,86% (oitenta e seis centésimos por cento).

Plano Eletra 1: do limite de até 1% (um por cento) dos Recursos Garantidores das Reservas Técnicas (RGRT), o plano apresentou o resultado de 0,05% (cinco centésimos por cento). O resultado é obtido dividindo-se o valor da transferência do custeio administrativo pelos Recursos Garantidores.

Para este indicador, os resultados mostram que os limites estão dentro do estabelecido.

j) Limite de Transferência de Custeio: Taxa de Carregamento:

Plano Celgprev: do limite de até 9% (nove por cento) dos Recursos Garantidores das Reservas Técnicas (RGRT), o plano apresentou o resultado de 2,65% (dois inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento).

Plano Eletra 1: do limite de até 9% (nove por cento) dos Recursos Garantidores das Reservas Técnicas (RGRT), o plano apresentou o resultado de 0,51% (cinquenta e um centésimos por cento).

Para este indicador, os resultados mostram que os limites estão dentro do estabelecido. O resultado do indicador em questão é obtido através da divisão do valor das transferências do Custeio Administrativo pelas Contribuições Totais, adicionado ao valor dos Benefícios.



k) Paridade Contributiva: Relação entre Contribuições do Patrocinador e do Participante:

Plano Celgprev: meta de 1 x 1 - resultado apresentado de 0,91 (noventa e um centésimos).

Plano Eletra 1: meta de 1 x 1 - resultado apresentado de 0,00 (zero).

O indicador calculado demonstra quanto a patrocinadora recolhe para cada R\$ 1,00 (um real) de contribuição do participante ativo ou assistido. A Paridade Contributiva é obtida por meio da divisão do valor das contribuições do Patrocinador pela contribuição do participante.

l) Rentabilidade: Receitas de Investimentos x Recursos Garantidores das Reservas Técnicas (RGRT):

Plano Celgprev: resultado apresentado de 10,18% (dez inteiros e dezoito centésimos por cento).

Plano Eletra 1: resultado apresentado de 9,95% (nove inteiros e noventa e cinco centésimos por cento).

Demonstra, percentualmente, o retorno da Gestão de Investimentos em relação ao Capital Líquido Aplicado. O resultado é obtido pela divisão da Receita dos Investimentos pelos Recursos Garantidores.

O resultado evidencia que a rentabilidade alcançada pelos investimentos da Eletra - Fundação Celg de Seguros e Previdência ficou acima da Meta Atuarial. Apesar do bom desempenho de todos os segmentos em que a Eletra aplica seus recursos, no primeiro semestre de 2017, tivemos uma variação muito baixa do INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), que registrou, ao final de junho de 2017, um valor acumulado de 1,12% (um inteiro e doze centésimos por cento). Conseqüentemente, a variação acumulada da Meta Atuarial consolidada, que é de INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) +5,65% a.a. (cinco inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento ao ano) foi de 3,93% (três inteiros e noventa e três centésimos por cento), ou seja, bem abaixo das rentabilidades apresentadas. A rentabilidade é tratada com mais detalhes no item 2.2 no tópico referente à Aderência dos Investimentos.



m) Solvência – Capacidade de Cobertura: Recursos Garantidores das Reservas Técnicas (RGRT) x Provisões Matemáticas:

Plano Celgprev: meta > que 1 - resultado apresentado de 0,89 (oitenta e nove centésimos).

Plano Eletra 1: meta > que 1 - resultado apresentado de 0,88 (oitenta e oito centésimos).

É a divisão dos Recursos Garantidores pelas Provisões Matemáticas. O resultado representa que a entidade, em comparação com os recursos garantidores das reservas técnicas, não possui capacidade para a cobertura dos compromissos com seus participantes e assistidos, uma vez que possui um valor relativamente alto de compromissos (dívida) a receber com as patrocinadoras, principalmente no Plano Celgprev, para o qual esse percentual representa cerca de 15% (quinze por cento) dos ativos do plano. Cabe ressaltar que a Dívida das Patrocinadoras vem sendo honrada normalmente e que a correção da mesma supera os índices de mercado, por ser de INPC + 6,00% a.a. (seis por cento ao ano). Importante frisar, também, que o tipo de marcação dos ativos (Curva x Mercado) pode acarretar um aumento de valor dos Recursos Garantidores e, conseqüentemente, uma melhora do indicador em questão. O valor do referido indicador é obtido dividindo-se as receitas dos investimentos pelos Recursos Garantidores.

n) Solvência – Grau de Comprometimento: Provisões Matemáticas x Patrimônio de Cobertura do Plano:

Plano Celgprev: meta < que 100 - resultado apresentado de 103,15 (cento e três inteiros e quinze centésimos).

Plano Eletra 1: meta < que 100 - resultado apresentado de 103,98 (cento e três inteiros e noventa e oito centésimos).

Já para o referido indicador o resultado vem da divisão das Provisões Matemáticas pelo Patrimônio de cobertura do Plano (que são as Provisões Matemáticas mais o Equilíbrio Técnico). O resultado representa que o grau de comprometimento do Patrimônio de Cobertura do Plano com as Provisões Matemáticas (compromisso atuarial) está abaixo do devido, apresentando *déficits* técnicos de R\$20.165.044,16 (vinte milhões, cento e



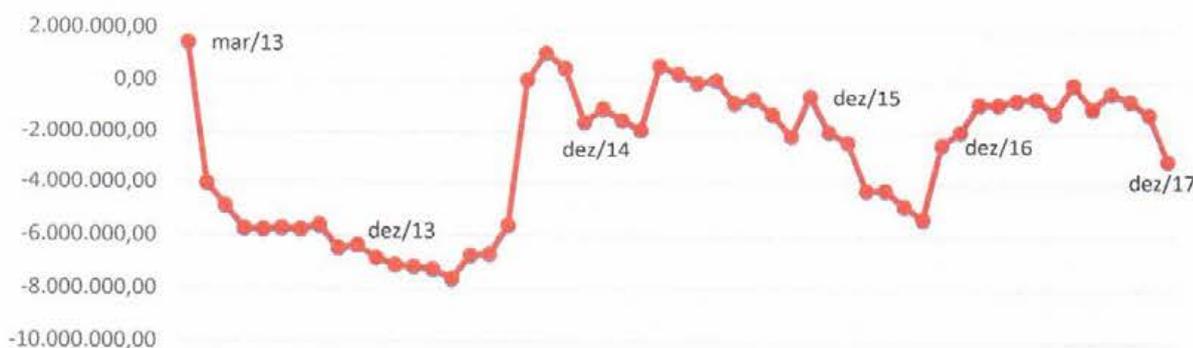
sessenta e cinco mil, quarenta e quatro reais e dezesseis centavos) no Plano Celgprev, o que equivale a 3,05% (três inteiros e cinco centésimos por cento) das provisões matemáticas do plano e de R\$3.109.403,00 (três milhões, cento e nove mil, quatrocentos e três reais) no Plano Eletra 1, o que equivale a 3,83% (três inteiros e oitenta e três centésimos por cento) das provisões matemáticas deste plano. Entretanto, estendendo a análise com a aplicação do ajuste de precificação dos Títulos Públicos para a apuração do Equilíbrio Técnico, os *déficits* registrados reduzem para os montantes de R\$9.662.585,30 (nove milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) no Plano Celgprev e R\$ 2.003.000,22 (dois milhões, três mil reais e vinte e dois centavos) no Plano Eletra 1, demandando, ainda, a atenção regular do Conselho Deliberativo pelo resultado continuar deficitário.

O referido resultado, portanto, está dentro dos limites estabelecidos pela Resolução CGPC n. 26/08, de 29/09/2008 e posteriores atualizações. Seguem, abaixo e a seguir, gráficos demonstrando a evolução do *superávit/déficit* no período de março de 2013 a junho de 2017.

Superávit/Déficit - Mar/13 a dez/17 - CELGPREV



Superávit/Déficit - Mar/13 a Dez/17 - ELETRA1





o) Despesas Administrativas – Custo Médio por Participante: Despesas Administrativas x Número de Participantes e Assistidos:

Plano Celgprev: até R\$1.825,70 (um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos) – resultado de R\$2.199,87 (dois mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).

Plano Eletra 1: até R\$1.138,68 (um mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos) – resultado de R\$ 559,34 (quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

Este indicador busca demonstrar o custo da administração com cada participante. Podemos observar que o mesmo ficou bem abaixo da meta estabelecida. O resultado do indicador é obtido por meio da divisão das Despesas Administrativas pelo número de participantes e assistidos.

1.3. Recomendações do Conselho

Quanto ao indicador das Despesas Realizadas X Despesas Orçadas, este Conselho recomenda que qualquer despesa administrativa que ultrapasse os limites aprovados para o orçamento, deverá ter, necessariamente, anuência do Conselho Deliberativo, dando conhecimento a este Conselho.

1.4. Manifestação

Com base nas verificações e análises dos controles internos da execução orçamentária, e ainda, em atendimento ao artigo 12, da Resolução MPS/CGPC n. 29, de 31.08.2009 e ao artigo 19, da Resolução MPS/CGPC n. 13, de 01.10.2004, manifestamos que as metas estabelecidas para os indicadores de gestão e o orçamento no ano de 2017 foram executadas dentro dos parâmetros estabelecidos no Planejamento Orçamentário. Importante lembrar que um bom comparativo para os indicadores que apresentam como meta, menor/maior melhor, e que deve ser adotado como parâmetro para comparação é o valor apresentado no mesmo período do exercício anterior. No caso do período analisado, referente ao ano de 2017, o parâmetro para tais indicativos fica como base o mês de dezembro de 2016. Com estas considerações, este Conselho Fiscal, manifesta-se pela atenção e acompanhamento sistemático dos seguintes indicadores de gestão:



- Custeio Administrativo: No Plano Celgprev, o valor apresentado ficou acima do valor referente a dezembro de 2016, como a meta para tal indicativo é quanto menor melhor, verificamos que houve um aumento do Custeio Administrativo.
- Custeio Previdencial: No Plano Celgprev, o valor apresentado para o indicador também ficou acima do valor referente a dezembro de 2016 e, conseqüentemente, houve uma queda de desempenho, tendo em vista que quanto menor melhor.
- Despesas Administrativas: Houve uma piora no indicador tanto no Plano Celgprev, quanto no Plano Eletra 1, uma vez que quanto menor melhor. Recomendamos uma atenção maior quanto às despesas administrativas.
- Paridade Contributiva: O referido indicador apresenta a relação entre as contribuições do Patrocinador e as contribuições do Participante (ativo e assistido). No Plano Celgprev, o valor apresentado ficou abaixo da Meta (1x1), que indica a paridade na Contribuição do Participante. A contribuição do Patrocinador, no balancete apresentado referente a dezembro de 2017, é a soma das contribuições normais (conta 3.1.1.1.01.00) com as provisões de abono patrocinador (3.1.1.6.01.00). Já o valor das contribuições do Participante, é equivalente às contribuições do participante (3.1.1.3.00) com as provisões abono dos participantes (3.1.1.6.02.00). O valor das contribuições do patrocinador, referente a dezembro de 2017, foi de R\$14.392.623,54 (catorze milhões, trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos) e o valor das contribuições do participante, para o mesmo período, foi de R\$15.762.903,64 (quinze milhões, setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e três reais e sessenta e quatro centavos). Como já informado anteriormente, para se obter o valor da Paridade Contributiva, dividimos o valor das contribuições do patrocinador pelas contribuições do participante e o resultado deve ser 1 (o que identifica a paridade). Este Conselho Fiscal observou, junto aos balancetes do Plano Celgprev, que as contribuições do patrocinador foram menores que as contribuições dos participantes. Diante disso, solicitamos que este apontamento seja devidamente discutido nas próximas reuniões do Conselho Deliberativo.
- Solvência – Capacidade de Cobertura: O referido indicador mostra a capacidade do plano em honrar suas obrigações. Apesar da melhora no indicador (tanto no Plano Celgprev quanto no Plano Eletra 1), os mesmos ainda estão insolventes, ou



seja, não há a capacidade de honrar as obrigações. Em outras palavras, os valores dos Recursos Garantidores não são suficientes para cobrir os compromissos com seus participantes e assistidos.

- Solvência – Grau de Comprometimento: Este indicador apresentou um valor pior que o do último período (dezembro de 2016), uma vez que deve ser menor do que 100. O indicador acima de 100 demonstra que o Patrimônio de Cobertura do Plano não é suficiente para a cobertura das Provisões matemáticas.

Este Conselho solicita, ainda, à Diretoria Executiva da Eletra - Fundação Celg de Seguros e Previdência que dê ciência ao Conselho Deliberativo sobre a motivação da performance negativa medida pelos indicadores supracitados.

2. Aderência dos Investimentos

Em atendimento ao artigo 19, da Resolução MPS/CGPC n. 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal verificou a documentação disponibilizada pela entidade para análise do resultado das Políticas de Investimentos e apresenta a seguinte manifestação sobre os pontos verificados:

2.1. Aderência da Gestão dos Recursos Garantidores

Verificamos, com base no relatório e na documentação suporte, que a entidade está mantendo a gestão dos recursos em atendimento às diretrizes das Políticas de Investimentos e aos normativos Resolução CMN n. 3.792/09, de 24.09.2009 e MPS/CGPC n. 07/03, de 04.12.2003.

Quanto ao enquadramento e aos limites de concentração das aplicações dos recursos dos Planos Eletra 1, Celgprev e PGA (Plano de Gestão Administrativa), verificamos que os mesmos estão em consonância com a Resolução CMN n. 3.792/09, de 24.09.2009 e com o estabelecido nas Políticas de Investimentos, conforme apresentado no relatório e na documentação suporte, a seguir:



2.1.1 – Enquadramento / Limites de Alocação

Enquadramento / Limites de Alocação – PLANO ELETRA 1

SEGMENTO DE APLICAÇÃO	VALOR R\$	LIMITES PARA ALOCAÇÃO		
		% ALOCAÇÃO ELETRA	POLÍTICA INVEST ELETRA	RES. CMN 3.792/09
DISPONÍVEL	38.640,27	0,05%		
RENTA FIXA	64.425.466,05	89,50%	59% a 90%	0% a 100%
Títulos Públicos	21.380.187,46	29,70%	59% a 90%	0% a 100%
Títulos Privados	1.456.467,59	2,02%	0% a 60%	0% a 80%
Fundos Renda Fixa	38.564.243,91	53,57%	0% a 80%	0% a 80%
Fundos Direitos Creditórios	3.024.567,09	4,20%	0% a 20%	0% a 20%
RENTA VARIÁVEL	1.344.210,95	1,87%	0% a 15%	0% a 70%
Ações mercado a vista	-	0,00%	0% a 15%	0% a 70%
Fundos Renda Variável	1.344.210,95	1,87%	0% a 15%	0% a 35%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	4.887.592,49	6,79%	4% a 20%	0% a 20%
Fundo Imobiliário	3.136.486,66	4,36%	4% a 10%	0% a 10%
Fundo Empresas Emergentes	-	0,00%	4% a 20%	0% a 20%
Fundo Participação	1.751.105,83	2,43%	4% a 20%	0% a 20%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	-	0,00%	0% a 10%	0% a 10%
Fundos	-	0,00%	0% a 10%	0% a 10%
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	-	0,00%	0%	0% a 8%
Imóveis	-	0,00%	0%	0% a 8%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.286.979,71	1,79%	1% a 2,5%	0% a 15%
Empréstimos	1.286.979,71	1,79%	1% a 2,5%	0% a 15%
TOTAL	71.982.889,47	100,00%		



ELETRA - FUNDAÇÃO CELG DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA

Enquadramento / Limites de Alocação – PLANO CELGPREV

SEGMENTO DE APLICAÇÃO	VALOR R\$	LIMITES PARA ALOCAÇÃO		
		% ALOCAÇÃO ELETRA	POLÍTICA INVEST ELETRA	RES. CMN 3.792/09
DISPONÍVEL	47.253,64	0,01%		
RENDA FIXA	439.419.313,62	74,98%	30% a 90%	0% a 100%
Títulos Públicos	186.673.354,63	31,85%	0% a 90%	0% a 100%
Títulos Privados	62.262.721,52	10,62%	0% a 70%	0% a 80%
Fundos Renda Fixa	176.799.002,49	30,17%	0% a 80%	0% a 80%
Fundos Direitos Creditórios	13.684.234,98	2,34%	0% a 20%	0% a 20%
RENDA VARIÁVEL	63.850.511,41	10,90%	5% a 25%	0% a 70%
Ações mercado a vista	-	0,00%	5% a 25%	0% a 70%
Fundos Renda Variável	63.850.511,41	10,90%	5% a 25%	0% a 35%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	60.604.550,89	10,34%	10% a 20%	0% a 20%
Fundo Imobiliário	20.058.224,77	3,42%	0% a 10%	0% a 10%
Fundo Empresas Emergentes	2.590.466,49	0,44%	0% a 20%	0% a 20%
Fundo Participação	27.746.103,59	4,73%	0% a 20%	0% a 20%
Fundo Multimercado	10.209.756,04	1,74%	0% a 10%	0% a 10%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	-	0,00%	0% a 10%	0% a 10%
Fundos	-	0,00%	0% a 10%	0% a 10%
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	5.150.000,00	0,88%	0,5% a 1,5%	0% a 8%
Imóveis	5.150.000,00	0,88%	0,5% a 1,5%	0% a 8%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	16.964.510,31	2,89%	3% a 15%	0% a 15%
Empréstimos	16.964.510,31	2,89%	3% a 15%	0% a 15%
TOTAL	586.036.139,87	100,00%		

Enquadramento / Limites de Alocação – PLANO PGA

SEGMENTO DE APLICAÇÃO	VALOR R\$	LIMITES PARA ALOCAÇÃO		
		% ALOCAÇÃO ELETRA	POLÍTICA INVEST ELETRA	RES. CMN 3.792/09
DISPONÍVEL	20.501,32	0,44%		
RENDA FIXA	4.660.393,79	99,56%	0% a 100%	0% a 100%
Títulos Públicos	-	0,00%	0% a 100%	0% a 100%
Títulos Privados	-	0,00%	0%	0% a 80%
Fundos Renda Fixa	4.660.393,79	99,56%	0% a 100%	0% a 100%
Fundos Direitos Creditórios	-	0,00%	0% a 20%	0% a 20%
TOTAL	4.680.895,11	100,00%		

ELETRA – SEU FUTURO VALE MAIS!

Av. C, Qd. A-26, Lt. 11, n. 576, Jardim Goiás, 74.805-070, Goiânia/GO / Tel.: (62)3236-9600 – Fax: (62)3236-9695 – E-mail: eletra@eletra.org.br

15/79



2.1.2 – Alocação dos Recursos – Limites por Segmento e por veículos de Investimentos.

Plano Celgprev

Alocação dos Recursos

Limites por segmentos e por veículos de investimentos

Segmentos e ativos	Posição atual	Limite Legal	Política de Investimentos		Status
			Limite inferior	Limite superior	
Renda Fixa	74,98%	100%	30%	90%	OK
Títulos da dívida mobiliária federal	31,85%	100%	0%	90%	OK
Ativos de renda fixa, exceto títulos federais	40,79%	80%	0%	80%	OK
CCBs + CCCBs + NPs	0,00%	20%	0%	20%	OK
FIDCs + FICFIDCs	2,34%	20%	0%	20%	OK
CRI	0,00%	20%	0%	20%	OK
CCI	0,00%	20%	0%	20%	OK
Renda Variável	10,90%	70%	5%	25%	OK
Novo mercado de governança corporativa	0,00%	70%	5%	25%	OK
Nível 2 de governança corporativa	0,00%	60%	5%	25%	OK
Bovespa Mais de governança corporativa	0,00%	50%	5%	25%	OK
Nível 1 de governança corporativa	0,00%	45%	5%	25%	OK
Sem classificação de governança corporativa + ETFs (*)	0,00%	35%	5%	25%	OK
Títulos de Sociedades de Propósito Específico (SPEs), exceto debentures de infraestrutura	0,00%	20%	5%	20%	OK
Investimentos estruturados	10,34%	20%	0%	20%	OK
Fundos Imobiliários	3,42%	10%	0%	10%	OK
Fundos de Participação (FIPs)	4,73%	20%	0%	20%	OK
Fundos de Invest. em Empresas Emergentes (FMIEEs)	0,44%	20%	0%	20%	OK
Fundos multimercado não institucionais	1,74%	10%	0%	10%	OK
Investimentos no exterior	0,00%	10%	0%	10%	OK
Ativos emitidos no exterior em fundos constituídos no Brasil	0,00%	10%	0%	10%	OK
FIDEs	0,00%	10%	0%	10%	OK
Fundos de índice do exterior admitidos na Bovespa	0,00%	10%	0%	10%	OK
BDRs (Nível I)	0,00%	10%	0%	10%	OK
Ações de Cias. Estrangeiras sediadas no MERCOSUL	0,00%	10%	0%	10%	OK
Imóveis	0,88%	8%	1%	2%	DESENQ.
Operações com Participantes	2,89%	15%	3%	15%	DESENQ.
Disponível	6,90%	---	---	---	---



Plano Eletra1

Alocação dos Recursos

Limites por segmentos e por veículos de investimentos

Segmentos e ativos	Posição atual	Limite Legal	Política de Investimentos		Status
			Limite inferior	Limite superior	
Renda Fixa	89,50%	100%	59%	90%	OK
Títulos da dívida mobiliária federal	29,70%	100%	0%	90%	OK
Ativos de renda fixa, exceto títulos federais	55,60%	80%	0%	80%	OK
CCBs + CCCBs + NPs	0,00%	20%	0%	20%	OK
FIDCs + FICFIDCs	4,20%	20%	0%	20%	OK
CRI	0,00%	20%	0%	20%	OK
CCI	0,00%	20%	0%	20%	OK
Renda Variável	4,36%	70%	5%	25%	OK
Novo mercado de governança corporativa	0,00%	70%	5%	25%	OK
Nível 2 de governança corporativa	0,00%	60%	5%	25%	OK
Bovespa Mais de governança corporativa	0,00%	50%	5%	25%	OK
Nível 1 de governança corporativa	0,00%	45%	5%	25%	OK
Sem classificação de governança corporativa + ETFs (*)	1,18%	35%	5%	25%	OK
Títulos de Sociedades de Propósito Específico (SPEs), exceto debentures de infraestrutura	0,00%	20%	5%	20%	OK
Investimentos estruturados	6,79%	20%	0%	20%	OK
Fundos Imobiliários	4,36%	10%	0%	10%	OK
Fundos de Participação (FIPs)	2,43%	20%	0%	20%	OK
Fundos de Invest. em Empresas Emergentes (FMIEEs)	0,00%	20%	0%	20%	OK
Fundos multimercado não institucionais	0,00%	10%	0%	10%	OK
Investimentos no exterior	0,00%	10%	0%	10%	OK
Ativos emitidos no exterior em fundos constituídos no Brasil	0,00%	10%	0%	10%	OK
FIDEs	0,00%	10%	0%	10%	OK
Fundos de índice do exterior admitidos na Bovespa	0,00%	10%	0%	10%	OK
BDRs (Nível I)	0,00%	10%	0%	10%	OK
Ações de Clas. Estrangeiras sediadas no MERCOSUL	0,00%	10%	0%	10%	OK
Imóveis	0,00%	8%	0%	0%	OK
Operações com Participantes	1,79%	15%	1%	2,5%	OK
Disponível	0,05%	---	---	---	---
		---	---	---	---



2.1.3 – Alocação de Recursos – Restrições de Concentração por plano de benefícios.

Plano Celgprev

Alocação dos Recursos

Restrições de Concentração por plano de benefícios

Veículo de Investimento	Maior Observado	Limite legal	Limite plano	Status
Fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC)	1,11%	10%	10%	OK
Fundo de índice referenciado em cesta de ações de companhias abertas (inclui ETFs)	0%	10%	10%	OK
Fundo de investimento classificado como dívida externa	0%	10%	10%	OK
Fundo de Participação ou de Empresas Emergentes	2,5%	10%	10%	OK
Fundo Imobiliário	1,24%	10%	10%	OK
Fundo Multimercado Não Institucional	1,74%	10%	10%	OK
Sociedades de Propósito Específico (SPE)	0%	10%	10%	OK
FI/FIC Classificados como Dívida Externa no Segmento de Investimentos no Exterior	0%	10%	10%	OK
FI cujas cotas sejam admitidas à negociação no mercado secundário por intermédio de bolsa de valores – Fundo de índice de renda fixa	0%	10%	10%	OK

Plano Eletra1

Alocação dos Recursos

Restrições de Concentração por plano de benefícios

Veículo de Investimento	Maior Observado	Limite legal	Limite plano	Status
Fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC)	4,20%	10%	10%	OK
Fundo de índice referenciado em cesta de ações de companhias abertas (inclui ETFs)	1,2%	10%	10%	OK
Fundo de investimento classificado como dívida externa	0%	10%	10%	OK
Fundo de Participação ou de Empresas Emergentes	2,4%	10%	10%	OK
Fundo Imobiliário	4,36%	10%	10%	OK
Fundo Multimercado Não Institucional	0%	10%	10%	OK
Sociedades de Propósito Específico (SPE)	0%	10%	10%	OK
FI/FIC Classificados como Dívida Externa no Segmento de Investimentos no Exterior	0%	10%	10%	OK
FI cujas cotas sejam admitidas à negociação no mercado secundário por intermédio de bolsa de valores – Fundo de índice de renda fixa	1,2%	10%	10%	OK



2.1.4 – Alocação de Recursos – Limites de Concentração por Emissor

Plano Celgprev

Alocação dos Recursos

Limites de Concentração por Emissor

Veículo de Investimento	Maior Observado	Limite legal	Limite plano	Status
Participação no capital total de uma mesma companhia aberta ou de uma mesma SPE	0,03%	25%	25%	OK
Participação no capital votante de uma mesma companhia aberta	0,18%	25%	25%	OK
Participação no PL de uma mesma instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen	1,25%	25%	25%	OK
Participação em fundo de índice referenciado em cesta de ações de companhias abertas	0,00%	25%	25%	OK
Participação em fundo de investimento classificado no segmento de investimentos estruturados	22,82%	25%	25%	OK
Participação em fundo brasileiro que tenha ativos classificados no seg. de invest. no exterior	1,84%	25%	25%	OK
Participação em fundo de índice do exterior admitido à negociação em bolsa de valores do Brasil	0,00%	25%	25%	OK
Participação em fundo de investimento classificado como dívida externa no segmento investimentos no exterior	0,00%	25%	25%	OK
Participação no patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com regime fiduciário	0,00%	25%	25%	OK
Aplicação em uma mesma série de títulos ou valores mobiliários	0,00%	25%	25%	OK
Aplicação em uma mesma classe ou série de cotas de FIDCs	12,78%	25%	25%	OK
Aplicações em um mesmo empreendimento imobiliário	0,00%	25%	25%	OK

Plano Eletra1

Alocação dos Recursos

Limites de Concentração por Emissor

Veículo de Investimento	Maior Observado	Limite legal	Limite plano	Status
Participação no capital total de uma mesma companhia aberta ou de uma mesma SPE	0,00%	25%	25%	OK
Participação no capital votante de uma mesma companhia aberta	0,01%	25%	25%	OK
Participação no PL de uma mesma instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen	0,01%	25%	25%	OK
Participação em fundo de índice referenciado em cesta de ações de companhias abertas	0,00%	25%	25%	OK
Participação em fundo de investimento classificado no segmento de investimentos estruturados	1,56%	25%	25%	OK
Participação em fundo brasileiro que tenha ativos classificados no seg. de invest. no exterior	0,00%	25%	25%	OK
Participação em fundo de índice do exterior admitido à negociação em bolsa de valores do Brasil	0,00%	25%	25%	OK
Participação em fundo de investimento classificado como dívida externa no segmento investimentos no exterior	0,00%	25%	25%	OK
Participação no patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com regime fiduciário	0,00%	25%	25%	OK
Aplicação em uma mesma série de títulos ou valores mobiliários	0,00%	25%	25%	OK
Aplicação em uma mesma classe ou série de cotas de FIDCs	5,48%	25%	25%	OK
Aplicações em um mesmo empreendimento imobiliário	0,00%	25%	0%	OK



2.1.5 – Alocação de Recursos – Vedações

Plano Eletra1

Alocação dos Recursos

Vedações

Vedações	Status
Short de ações	OK
Derivativos a descoberto	OK
Derivativos sem garantia	OK
Aplicar em veículos que gerem possibilidade de perda superior ao PL (1)	-
Aplicar em títulos de cias sem registro na CVM (2)	OK
Aplicar em ações não integrantes das categorias Novo Mercado, Nível 2 e Bovespa Mais (3)	OK
Operações day trade (4)	-
Aplicar em ativos ou modalidades não previstas na Resolução CMN n°3.792 e alterações posteriores	OK
Aplicar recursos no exterior por meio da carteira própria ou administrada	OK
Realizar operações com ações fora de bolsa de valores ou mercado de balcão (5)	-
Adquirir ou manter terrenos, exceto aqueles destinados a realização de empreendimentos imob. ou construção de imóveis para aluguel ou uso próprio	-
Aplicar em ativos sem ISIN	OK
Aplicar em fundos não institucionais que sigam prerrogativas para investidores qualificados	OK

Com relação aos enquadramentos elencados acima (itens 2.1.1 a 2.1.1.5), cabe observar os desenquadramentos apresentados com relação aos limites por segmento e por veículos de investimentos, uma vez que os segmentos de Imóveis e Operações com Participantes apresentaram apontamentos para o Plano Celgprev, quais sejam:

- i) No Segmento de Imóveis, foi observada a exposição abaixo do limite mínimo estabelecido pela Política de Investimentos (2017/2021);
- ii) No Segmento de Operações com os Participantes, também foi observada a exposição abaixo do limite mínimo estabelecido pela Política de Investimentos (2017/2021).

O item 2.1.5 trata das vedações (Artigo 53 da Resolução 3.792/09), ou seja, operações que não devem ser realizadas nas carteiras administradas; carteira própria e fundos de investimentos. Dada a importância do referido artigo, que trata das vedações, reforçamos aqui a necessidade de que os elementos que venham a ferir o referido artigo, sejam verificados antes de realizada a aquisição de determinado ativo.

2.2. Rentabilidade

Verificamos, com base no relatório e nas tabelas elencadas abaixo, que as rentabilidades dos recursos dos Planos Eletra 1, Celgprev e PGA ficaram acima da Meta Atuarial.



Rentabilidades – Plano Eletra 1

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Acum.
Consolidada Mensal	1,37%	2,33%	0,77%	1,06%	0,73%	0,17%	1,90%	-0,54%	1,30%	0,10%	0,30%	0,54%	10,46%
Consolidada Acumulada	1,37%	3,73%	4,52%	5,63%	6,40%	6,59%	8,61%	8,03%	9,43%	9,54%	9,87%	10,46%	
Renda Fixa	1,33%	2,17%	1,66%	0,85%	0,81%	-0,03%	1,95%	-0,16%	1,23%	0,07%	-0,08%	0,54%	10,81%
Renda Variável - Fundos	3,54%	2,82%	0,45%	2,80%	-1,90%	-0,24%	4,50%	5,49%	6,18%	-0,31%	-6,03%	5,99%	25,04%
Investimentos Estruturados	2,76%	6,97%	-9,51%	3,75%	0,54%	1,35%	-0,54%	-8,14%	2,34%	-0,27%	6,29%	-1,22%	2,95%
Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Investimentos Imobiliários	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Empréstimos	1,21%	1,20%	1,32%	1,31%	1,41%	1,22%	1,11%	1,24%	1,27%	1,17%	1,23%	1,32%	16,08%
TMA = INPC + 5,65% a.a. - mensal	0,88%	0,70%	0,78%	0,54%	0,82%	0,16%	0,63%	0,43%	0,44%	0,83%	0,64%	0,72%	7,83%
TMA = INPC + 5,65% a.a. - Acumulada	0,88%	1,59%	2,38%	2,93%	3,78%	3,94%	4,60%	5,04%	5,51%	6,38%	7,06%	7,83%	

Rentabilidades – Plano Celgprev

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Acum.
Consolidada Mensal	1,25%	1,48%	0,66%	0,69%	0,36%	0,64%	1,66%	0,48%	1,16%	0,28%	0,72%	0,48%	10,30%
Consolidada Acumulada	1,25%	2,75%	3,43%	4,14%	4,51%	5,19%	6,93%	7,44%	8,69%	8,99%	9,78%	10,30%	
Renda Fixa	1,23%	1,24%	1,10%	0,55%	0,74%	0,60%	1,26%	0,73%	0,87%	0,60%	0,58%	1,22%	11,27%
Renda Variável - Fundos	4,40%	3,93%	-1,40%	1,02%	-2,84%	0,71%	4,81%	6,16%	4,24%	-0,48%	-3,96%	5,62%	23,83%
Investimentos Estruturados	1,43%	2,76%	-1,08%	0,56%	-0,23%	0,28%	0,44%	-5,10%	1,35%	-1,66%	6,05%	-7,87%	-3,73%
Investimentos Imobiliários	0,52%	0,52%	0,52%	0,53%	0,51%	0,51%	0,51%	0,51%	0,53%	0,53%	0,53%	-17,65%	-12,81%
Empréstimos	0,75%	1,09%	1,01%	1,63%	0,16%	1,10%	0,79%	0,20%	0,94%	0,92%	1,06%	1,04%	11,22%
TMA = INPC + 5,63% a.a. - mensal	0,88%	0,70%	0,78%	0,54%	0,82%	0,16%	0,63%	0,43%	0,44%	0,83%	0,64%	0,72%	7,81%
TMA = INPC + 5,63% a.a. - Acumulada	0,88%	1,58%	2,38%	2,93%	3,77%	3,93%	4,58%	5,03%	5,49%	6,37%	7,04%	7,81%	



Rentabilidades – Plano de Gestão Administrativa (PGA)

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Acum.
Consolidada Mensal	2,05%	3,50%	0,90%	-0,29%	-0,87%	0,19%	3,63%	1,22%	2,88%	-0,76%	-1,29%	1,71%	13,48%
Consolidada Acumulada	2,05%	5,62%	6,57%	6,26%	5,33%	5,53%	9,36%	10,70%	13,89%	13,02%	11,57%	13,48%	
Renda Fixa	2,05%	3,50%	0,90%	-0,29%	-0,87%	0,19%	3,63%	1,22%	2,88%	-0,76%	-1,29%	1,71%	13,48%
CDI	1,06%	0,86%	1,05%	0,79%	0,93%	0,81%	0,80%	0,80%	0,64%	0,64%	0,57%	0,54%	9,93%

Importante destacar, ainda, as rentabilidades individuais de todos os investimentos, inclusive dos ativos em *default* e os também classificados com alto e médio risco de crédito. Abaixo, listamos a relação individualizada de todos os investimentos da Fundação Eletra, com as respectivas rentabilidades para o ano de 2017:

ATIVO	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	ACUMULADO NO ANO
TÍTULOS PÚBLICOS													
CREDITO SECURITIZADO	2,26%	3,70%	0,95%	0,38%	0,78%	1,09%	2,18%	0,85%	1,43%	0,15%	-0,05%	42,91%	63,72%
NTNB	0,91%	0,69%	0,87%	0,61%	0,84%	0,47%	0,39%	0,95%	0,49%	0,86%	0,82%	0,70%	8,94%
TÍTULOS PRIVADOS													
Certificados de Depósitos Interbancários													
CDB PANAMERICANO I	3,31%	2,73%	1,71%	0,30%	-0,09%	1,60%	3,41%	1,21%	1,98%	-0,35%	0,20%	1,43%	19,07%
CDB PANAMERICANO II	3,31%	2,73%	1,71%	0,30%	-0,09%	1,60%	3,41%	1,21%	1,98%	-0,35%	0,20%	0,65%	19,07%
CDB PANAMERICANO III	3,31%	2,73%	1,71%	0,30%	-0,09%	1,60%	3,41%	1,21%	1,98%	-0,35%	0,20%	0,89%	19,07%
CDB PANAMERICANO IV	3,31%	2,73%	1,71%	0,30%	-0,09%	1,60%	3,41%	1,21%	1,98%	-0,35%	0,20%	2,85%	19,07%
Cédula de Crédito Imobiliário													
CCI CESTO	24,81%	0,65%	0,83%	1,43%	4,18%	1,31%	0,75%	0,83%	0,72%	0,76%	0,72%	0,72%	41,85%
Certificados de Recebíveis Imobiliários													
CRI INBRANDS	0,59%	0,48%	0,62%	0,48%	0,95%	0,57%	0,57%	0,62%	0,54%	2,57%	1,06%	1,21%	9,41%
CRI PETRO	1,41%	2,34%	2,97%	0,36%	-0,19%	0,42%	3,73%	0,95%	0,86%	0,21%	-0,06%	-0,26%	15,33%
Debêntures													
ALGAR	1,27%	1,18%	1,95%	0,85%	0,98%	0,98%	1,88%	1,03%	0,85%	0,98%	0,58%	0,00%	14,00%
RAÍZEN ENERGIA	1,44%	2,26%	1,71%	0,80%	0,20%	0,75%	2,78%	1,29%	1,31%	0,84%	0,26%	0,00%	15,51%
SALUS	0,97%	0,87%	1,18%	0,74%	0,86%	0,68%	0,58%	1,06%	-0,03%	0,99%	-1,52%	0,00%	9,57%
CACHOEIRA PAULISTA TRANSMISSORA DE ENERGIA - CPT	3,78%	1,11%	1,83%	0,98%	1,55%	0,72%	3,01%	1,07%	1,17%	0,19%	0,01%	0,00%	17,88%
SULAMERICA	1,76%	2,95%	1,69%	0,68%	0,72%	2,62%	3,51%	1,92%	1,96%	0,46%	0,09%	0,00%	19,59%



ELETRA - FUNDAÇÃO CELG DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA

FUNDO	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	ACUMULADO NO ANO
FIDC													
FIDC ATICO IMOBILIARIO	-0,59%	-0,80%	-0,79%	-1,02%	-0,47%	-0,89%	-0,74%	-23,58%	0,26%	-0,23%	0,04%	-0,08%	-27,56%
FIDC BVA MASTER II	17,09%	-3,67%	-9,73%	-9,05%	-6,65%	-9,91%	-8,54%	184,75%	-22,56%	-6,90%	9,17%	143,59%	288,82%
FIDC BVA MASTER III	-1,72%	-1,91%	1,18%	-0,24%	-2,96%	0,14%	-12,42%	571,29%	-71,10%	-2,84%	56,83%	1269,65%	3253,00%
FIDC ITALIA	0,24%	1,07%	0,80%	0,87%	-2,90%	22,20%	-21,55%	0,12%	0,42%	-0,20%	0,23%	45,03%	39,88%
FIDC SUL INVEST SEN6	1,11%	0,86%	0,81%	0,69%	1,08%	0,29%	0,63%	1,03%	0,56%	1,12%	0,89%	0,77%	10,31%
FIDC VALE 4S	1,00%	0,78%	0,96%	0,67%	0,95%	0,59%	0,34%	1,13%	0,68%	0,00%	0,00%	0,00%	7,31%
FII													
FII AGENCIAS CAIXA	6,40%	-0,56%	2,75%	-1,15%	3,36%	1,97%	-2,00%	-5,30%	3,44%	-0,26%	-1,45%	1,48%	8,45%
FII REIT RIVIERA	3,12%	0,64%	-0,49%	2,01%	-0,08%	-1,79%	0,03%	0,34%	-0,97%	2,65%	0,90%	0,00%	6,43%
FII SANTANDER AGENCIAS	5,75%	2,32%	4,70%	0,46%	-2,13%	0,93%	0,65%	-0,51%	14,36%	-1,16%	-4,40%	-4,23%	16,50%
FII RB CAPITAL DESENV II	-0,22%	36,73%	-0,75%	-6,62%	-3,19%	-0,22%	-0,50%	-3,66%	3,40%	-0,71%	-0,79%	-2,93%	15,77%
FIP													
FIP ATICO GERAÇÃO ENERGIA	-0,14%	-0,11%	-0,14%	-0,11%	-0,13%	-0,13%	-0,13%	-0,14%	-0,12%	-0,13%	-0,12%	-0,12%	-20,81%
FIP KINEA	-9,50%	0,27%	0,44%	0,59%	0,58%	0,46%	0,44%	0,59%	0,42%	0,41%	0,42%	0,43%	-4,84%
FIP MULTINER	0,40%	-0,09%	-0,04%	-0,03%	0,69%	-0,17%	-0,23%	-0,08%	-0,05%	-81,36%	-0,33%	-0,12%	-81,37%
FIP PRINCIPAL INVEST	0,94%	0,62%	-41,79%	38,01%	-0,36%	-1,58%	-0,26%	-0,40%	1,01%	0,09%	-0,13%	-0,06%	-19,79%
FIP BRASIL ENERGIA RENOVÁVEL	-0,49%	0,04%	0,01%	-0,57%	-0,14%	-0,18%	0,15%	-70,01%	0,16%	0,00%	310,79%	0,00%	21,95%
FIP RIVIERA	-0,13%	-0,11%	-0,12%	-0,09%	-0,12%	-0,12%	-0,12%	0,03%	-0,09%	-0,13%	0,00%	-23,68%	-24,43%
FMIEE													
FMIEE MERCATTO ALIMENTOS	0,08%	0,12%	-0,16%	-0,12%	-0,17%	-0,16%	-0,15%	-0,17%	-0,14%	-0,16%	-0,16%	-0,15%	-1,33%
MULTIMERCADO													
ARX EXTRA FIC FI MULTIMERCADO ESTRUTURADO	4,89%	1,92%	1,27%	1,28%	-0,31%	0,96%	2,17%	1,41%	0,73%	-1,13%	-0,92%	0,24%	13,10%
FIRF													
FIRF GOYAZES	1,18%	1,65%	1,44%	0,45%	0,95%	0,88%	1,79%	1,10%	0,81%	0,57%	0,73%	0,79%	13,04%
FIRF ACTIVE FIX INSTIT	1,07%	0,92%	1,08%	0,78%	0,78%	0,82%	0,84%	0,68%	0,60%	0,53%	0,55%	0,55%	9,89%
FIRF PORTFOLIO MASTER	0,46%	-4,28%	2,81%	-1,56%	-2,27%	-2,30%	-4,94%	-1,17%	-1,63%	-6,90%	-1,38%	0,06%	-21,11%
FIRF EMISS PRIM II	1,30%	1,04%	0,29%	0,77%	0,27%	-56,99%	0,99%	1,38%	0,00%	1,32%	0,55%	-59,27%	-81,05%
FIRF MODAL	1,18%	1,09%	1,11%	0,67%	0,53%	0,81%	0,92%	1,02%	0,88%	0,35%	0,43%	0,57%	10,00%
BRADESCO INSTITUCIONAL FIC RF IMA B5	2,29%	5,10%	0,80%	-0,88%	-1,81%	-0,09%	4,62%	1,33%	2,36%	-1,05%	-1,43%	0,01%	11,54%
BANCO DO BRASIL PREVIDENCIA IMA B 5+	2,17%	4,99%	0,83%	-0,83%	-1,94%	-0,09%	4,70%	1,34%	2,32%	-0,99%	-1,43%	0,00%	11,33%
FIA													
FIA KINEA PIPE	6,23%	2,75%	2,19%	4,63%	-2,31%	2,28%	6,06%	4,19%	8,18%	-0,85%	-4,18%	5,37%	39,57%
FIA KAYAPÓ	4,03%	4,29%	-2,46%	-0,02%	-3,68%	-0,11%	4,64%	5,98%	2,99%	-0,29%	-3,41%	5,67%	18,31%
BOGARI VALUE FIA	0,00%	3,25%	1,21%	3,62%	-3,44%	0,37%	4,12%	5,82%	5,37%	-0,79%	-3,75%	4,41%	21,46%
XP INVESTOR FIA	0,00%	2,07%	-3,38%	-1,17%	-0,81%	1,95%	5,35%	7,67%	3,71%	-0,32%	-5,06%	6,92%	17,33%

Entre os ativos classificados como Títulos Privados, a Fundação detém duas Cédulas de Crédito Imobiliários, que estão com o PDD (Provisão para Devedores Duvidosos), já atualizados em 100% (cem por cento) dos valores vencidos e vincendos, quais sejam:

- CCI CESTO: ativo adquirido em 24 de maio de 2013, já com PDD de 100% (cem por cento) desde setembro de 2016. A parte alocada no Plano Eletra 1 foi devidamente quitada, em 23 de maio de 2017, com rentabilidade alvo de IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo), acrescido de 9,5% a.a. (nove inteiros e cinco décimos por cento ao ano). A parte do Ativo, alocada no Plano Celgprev, vem sendo paga. Em 2017, o valor recebido foi de R\$3.084.245,71 (três milhões, oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos).



- ii) CCI STIEBLER: ativo adquirido em 17 de maio de 2011, já com PDD de 100% (cem por cento), desde julho de 2016. O vencimento do Ativo foi em 17 de maio de 2017, com rentabilidade alvo de IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo), acrescido de 10% a.a. (dez por cento ao ano).

Voltando à rentabilidade consolidada dos segmentos, e adicionalmente, às receitas do Programa de Investimentos, elaboradas no orçamento de 2017, verificamos que os segmentos de Renda Fixa e Investimentos Estruturados ficaram aquém do que foi previsto no referido orçamento para o Plano Eletra 1 (item 4.1). Já no Plano Celgprev, as receitas dos segmentos de Renda Fixa (apesar do excelente desempenho); Investimentos Estruturados; Investimentos Imobiliários e Empréstimos a Participantes (também com uma excelente rentabilidade) se apresentaram abaixo dos valores previstos no orçamento de 2017 (item 4.2). Para tanto, devemos entender as premissas que foram utilizadas na elaboração do orçamento, que são listadas na tabela abaixo:

Eletra 1

Renda Fixa

Taxa Projetada (aa)	Rentabilidade (aa)
10,92%	10,81%

Investimentos Estruturados

Taxa Projetada (aa)	Rentabilidade (aa)
9,00%	2,95%

Verificamos que as taxas projetadas para ambos os segmentos, ficaram acima da rentabilidade total do segmento para o ano de 2017, conseqüentemente, as receitas orçadas ficaram acima dos valores efetivamente realizados.

Celgprev

Renda Fixa

Taxa Projetada (aa)	Rentabilidade (aa)
10,50%	11,27%

Investimentos Estruturados

Taxa Projetada (aa)	Rentabilidade (aa)
9,00%	-3,73%

Investimentos Imobiliários

Taxa Projetada (aa)	Rentabilidade (aa)
9,00%	-12,81%

Empréstimos a Participantes

Taxa Projetada (aa)	Rentabilidade (aa)
12,00%	11,22%

Com relação ao segmento de Renda Fixa, apesar da rentabilidade no ano de 2017 ter ficado acima do valor das taxas projetadas, o valor orçado finalizou o período com valores acima dos valores efetivamente realizados. Para os demais segmentos, ou seja,



Investimentos Estruturados, Investimentos Imobiliários e Empréstimos a participantes, todas as taxas projetadas no orçamento ficaram acima das rentabilidades dos respectivos segmentos. Em consequência os valores previstos no orçamento ficaram abaixo dos valores realizados.

2.3. Controle de Riscos

2.3.1 – Divergência Não Planejada

Em atendimento ao disposto no artigo 13 da Instrução Previc nº 02 de 18 de maio de 2010, listamos abaixo os valores da Divergência Não Planejada entre o resultado dos investimentos e o seu valor projetado considerando a taxa mínima atuarial ou índice de referência:

2.3.1.1. Divergência não Planejada – Plano Eletra 1

i) Apurada Mensalmente – Últimos 12 meses

Data	Plano		Segmento de Renda Fixa		Segmento de Renda Variável		Segmento Empréstimos & Financiamentos		Segmento Investimentos Estruturados	
	Retorno	Div. Não Planej.	Retorno	Div. Não Planej.	Retorno	Div. Não Planej.	Retorno	Div. Não Planej.	Retorno	Div. Não Planej.
31/01/2017	1,3679%	0,4869%	1,3323%	0,4513%	3,5381%	2,6571%	1,2065%	0,3255%	2,7624%	1,8814%
24/02/2017	2,3278%	1,6276%	2,1684%	1,4682%	2,8183%	2,1181%	1,2040%	0,5038%	6,9715%	6,2713%
31/03/2017	0,7668%	-0,0137%	1,6648%	0,8843%	0,4549%	-0,3256%	1,3213%	0,5408%	-9,5124%	-10,2929%
30/04/2017	1,0597%	0,5203%	0,8526%	0,3132%	2,7957%	2,2563%	1,3064%	0,7670%	3,7471%	3,2077%
31/05/2017	0,7312%	-0,0895%	0,8053%	-0,0154%	-1,9014%	-2,7221%	1,4090%	0,5883%	0,5405%	-0,2802%
30/06/2017	0,1724%	0,0147%	-0,0305%	-0,1882%	-0,2397%	-0,3974%	1,2236%	1,0659%	1,3473%	1,1896%
31/07/2017	1,8991%	1,2693%	1,9454%	1,3156%	4,5028%	3,8730%	1,1117%	0,4819%	-0,5383%	-1,1681%
31/08/2017	-0,5356%	-0,9645%	-0,1571%	-0,5860%	5,4931%	5,0642%	1,2364%	0,8075%	-8,1400%	-8,5689%
29/09/2017	1,2992%	0,8602%	1,2329%	0,7939%	6,1839%	5,7449%	1,2678%	0,8288%	2,3392%	1,9002%
31/10/2017	0,0982%	-0,7326%	0,0710%	-0,7598%	-0,3089%	-1,1397%	1,1725%	0,3417%	-0,2711%	-1,1019%
30/11/2017	0,2999%	-0,3400%	-0,0829%	-0,7228%	-6,0322%	-6,6721%	1,2288%	0,5889%	6,2934%	5,6535%
31/12/2017	0,5368%	-0,1835%	0,5410%	-0,1793%	5,9900%	5,2697%	1,3151%	0,5948%	-1,2198%	-1,9401%



ii) Acumulada últimos 36 meses

Data	Plano				Segmento de Renda Fixa				Segmento de Renda Variável				Segmento Empréstimos & Financiamentos				Segmento Investimentos Estruturados					
	Retorno		Div. Não Planej.		Retorno		Div. Não Planej.		Retorno		Div. Não Planej.		Retorno		Div. Não Planej.		Retorno		A/ Ind. Ref. I		Div. Não Planej.	
	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado
31/01/2015	1,0510%	1,0510%	-0,8828%	-0,8828%	1,6227%	1,6227%	-0,3111%	-0,3111%	-2,8336%	-2,8336%	-4,7674%	-4,7674%	1,2592%	1,2592%	-0,6746%	-0,6746%	0,2062%	1,9338%	-1,7276%	-1,7276%		
28/02/2015	1,4633%	2,5297%	-0,1491%	-1,0476%	1,3109%	2,9649%	-0,3015%	-0,6225%	3,8804%	0,9368%	2,2680%	-2,6405%	1,1463%	2,4199%	-0,4661%	-1,1574%	0,8902%	3,5773%	-0,7142%	-2,4711%		
31/03/2015	1,2273%	3,7880%	-0,7366%	-1,8235%	1,5483%	4,5489%	-0,4156%	-1,0626%	0,3720%	1,3123%	-1,5919%	-4,2992%	1,2423%	3,6923%	-0,7216%	-1,9192%	-0,1347%	5,6115%	-2,0986%	-4,6414%		
30/04/2015	0,5714%	4,3811%	-0,5889%	-2,4559%	1,1912%	5,7943%	0,0309%	-1,0427%	0,6896%	2,0110%	-0,4707%	-4,8260%	1,1398%	4,8742%	-0,0205%	-1,9628%	-3,3863%	6,8370%	-4,5466%	-8,2860%		
31/05/2015	0,8113%	5,2279%	-0,6423%	-3,1620%	1,0738%	6,9303%	-0,3798%	-1,4586%	-2,8170%	-0,8627%	-4,2706%	-8,2526%	1,0169%	5,9408%	-0,4387%	-2,4493%	1,6112%	8,3900%	0,1576%	-9,2673%		
30/06/2015	0,9280%	6,2044%	-0,3046%	-3,5215%	1,4497%	8,4805%	0,2171%	-1,2455%	-0,9900%	-1,8441%	-2,2226%	-11,5701%	1,0665%	7,0705%	-0,1661%	-2,6555%	-1,0784%	9,7260%	-2,3110%	-11,6722%		
31/07/2015	1,7082%	8,0186%	0,6655%	-2,8504%	1,6596%	10,2808%	0,5179%	-0,5882%	2,4451%	0,5559%	1,4034%	-10,3131%	1,2279%	8,3852%	0,1862%	-2,4838%	1,2294%	10,8690%	0,1877%	-11,6988%		
31/08/2015	-0,4563%	7,5257%	-1,1665%	-4,1307%	0,9031%	11,2768%	0,1929%	-0,3796%	-2,9311%	-2,3915%	-3,6413%	-14,0479%	1,2278%	9,7160%	0,5176%	-1,9404%	-7,2676%	11,6564%	-8,0778%	-19,7102%		
30/09/2015	0,9108%	8,5051%	-0,6066%	-4,2360%	1,1705%	12,5797%	0,1995%	-0,1613%	-0,9384%	-3,3075%	-1,9098%	-16,0485%	-1,1634%	8,4395%	-2,1348%	-4,3015%	-0,8163%	12,7410%	-1,7877%	-21,5454%		
31/10/2015	0,2036%	8,7260%	-1,0282%	-5,4038%	1,2283%	13,9625%	-0,0835%	-0,1672%	-0,5369%	-11,5620%	-8,7887%	-25,6918%	1,2392%	9,7833%	0,0074%	-4,3465%	-2,3123%	14,1298%	-3,5441%	-25,0429%		
30/11/2015	0,0344%	8,7634%	-1,5390%	-7,1621%	0,3679%	14,3818%	-1,2054%	-1,5437%	-4,9239%	-15,9166%	-6,4973%	-31,8421%	1,2856%	11,1947%	-0,2878%	-4,7308%	0,6200%	15,9255%	-0,9534%	-26,2862%		
31/12/2015	-0,1131%	8,6404%	-1,4755%	-8,8644%	1,5179%	16,1180%	0,1555%	-1,3868%	-0,6887%	-16,4957%	-2,0511%	-34,0005%	1,0778%	12,3929%	-0,2848%	-5,1119%	-11,5095%	17,5048%	-12,8719%	-38,1826%		
31/01/2016	-0,6648%	7,9181%	-2,6408%	-11,9086%	0,5547%	16,7621%	-1,4213%	-3,0646%	-12,0688%	-26,5735%	-14,0446%	-46,4002%	1,0696%	13,5951%	-0,9064%	-6,2316%	-0,2907%	19,8267%	-2,2747%	-40,7414%		
29/02/2016	1,2348%	9,2505%	-0,1788%	-12,2699%	1,2513%	18,2232%	-0,1621%	-3,2972%	3,6448%	-23,8974%	2,2312%	-45,4178%	1,3040%	15,0764%	-0,1094%	-6,4440%	0,4198%	21,5204%	-0,9936%	-42,1031%		
31/03/2016	-1,2521%	7,8826%	-2,1532%	-14,7328%	0,9794%	19,3810%	0,0783%	-3,2343%	1,3645%	-22,8590%	0,4634%	-45,4743%	1,2597%	16,5260%	0,3586%	-0,8094%	-20,8287%	22,6154%	-21,7298%	-59,7397%		
30/04/2016	0,9868%	8,9472%	-0,1152%	-15,0194%	1,1982%	20,8115%	0,0962%	-3,1551%	-0,2264%	-23,0336%	-1,3284%	-47,0002%	1,0452%	17,7439%	-0,0568%	-6,2227%	1,8798%	23,9666%	0,7778%	-59,9090%		
31/05/2016	0,3468%	9,3250%	-1,0968%	-16,4312%	0,3535%	21,2385%	-1,0901%	-4,5176%	-2,5684%	-25,0104%	-0,1209%	-50,7866%	1,1805%	19,1339%	-0,2831%	-6,8223%	-0,2702%	25,7561%	-1,7138%	-61,8716%		
30/06/2016	0,8957%	10,3842%	-0,0355%	-16,6230%	0,8090%	22,2194%	-0,1222%	-4,7078%	1,4157%	-23,9488%	0,4845%	-50,8760%	1,3345%	20,7237%	0,4033%	-6,2035%	2,2468%	26,9272%	1,3156%	-61,6073%		
31/07/2016	1,9571%	12,4630%	0,8551%	-15,8630%	0,9299%	23,3599%	-0,1721%	-4,9701%	10,7858%	-15,7461%	9,6838%	-44,0720%	1,2245%	22,2020%	0,1225%	-6,1240%	6,3376%	28,3259%	5,2356%	-68,8663%		
31/08/2016	0,7699%	13,3288%	-0,0066%	-15,9859%	1,1175%	24,7344%	0,3470%	-4,5803%	-0,6450%	-16,2895%	-1,4155%	-45,6042%	1,2970%	23,7869%	0,5265%	-5,5277%	-1,8087%	29,3147%	-2,5792%	-61,1114%		
30/09/2016	0,4921%	13,8065%	-0,4733%	-16,1257%	0,2618%	25,6807%	-0,2778%	-4,9516%	0,4223%	-15,9360%	-0,1171%	-45,9482%	1,1771%	25,2440%	0,6377%	-4,7882%	3,0251%	30,0122%	2,4857%	-59,7457%		
31/10/2016	0,6707%	14,6503%	0,0409%	-16,1808%	0,6403%	25,8614%	0,0105%	-4,9697%	0,4981%	-15,5173%	-0,1317%	-46,3484%	1,1806%	26,7227%	0,5508%	-4,1084%	0,9818%	30,8311%	0,3520%	-59,8747%		
30/11/2016	0,5165%	15,2425%	-0,0129%	-16,2812%	0,9421%	27,0472%	0,4127%	-4,4765%	-5,9983%	-20,5003%	-6,4277%	-52,0240%	1,1772%	28,2145%	0,6478%	-3,3083%	-2,7301%	31,5237%	-3,2595%	-62,5045%		
31/12/2016	2,2308%	17,8133%	1,6311%	-14,4991%	2,4887%	30,2090%	1,8890%	-2,1035%	-1,0325%	-21,3212%	-1,6322%	-53,6336%	2,7394%	31,7288%	2,1397%	-0,5857%	-0,2587%	32,3125%	-0,8584%	-63,4718%		
31/01/2017	1,3679%	19,4249%	0,4869%	-14,0532%	1,3323%	31,9438%	0,4513%	-1,5343%	3,5381%	-18,5374%	2,6571%	-52,0155%	1,2065%	33,3160%	0,3255%	-0,1621%	2,7624%	33,4781%	1,8814%	-62,7358%		
24/02/2017	2,3278%	22,2049%	1,6276%	-12,2078%	2,1684%	34,8048%	1,4682%	0,3922%	2,8183%	-16,2416%	2,1181%	-50,6543%	1,2040%	34,9212%	0,5038%	0,5085%	6,9716%	34,4127%	6,2713%	-68,7386%		
31/03/2017	0,7668%	23,1420%	-0,0137%	-12,3199%	1,6648%	37,0491%	0,8843%	1,5872%	0,4549%	-15,8605%	-0,3256%	-51,3224%	1,3213%	36,7039%	0,5408%	1,2420%	-8,5124%	35,4618%	-10,2929%	-66,9861%		
28/04/2017	1,0597%	24,4469%	0,5203%	-11,7457%	0,8526%	38,2176%	0,3132%	2,0260%	2,7957%	-13,5883%	2,2563%	-49,7008%	1,3064%	38,4898%	0,7670%	2,2972%	3,7471%	36,1928%	3,2077%	-65,1510%		
31/05/2017	0,7312%	25,3568%	-0,0895%	-11,9535%	0,8053%	39,3306%	-0,0154%	2,0203%	-1,9014%	-15,1828%	-2,7221%	-52,4631%	1,4098%	40,4411%	0,5883%	3,1308%	0,5405%	37,3103%	-0,2802%	-65,2848%		
30/06/2017	0,1724%	25,5730%	0,0147%	-11,9539%	-0,0305%	39,2881%	-0,1882%	1,7613%	-0,2397%	-15,3562%	-0,3974%	-52,8830%	1,2236%	42,1595%	1,0659%	4,6327%	1,3473%	37,5268%	1,1896%	-65,1390%		
31/07/2017	1,8991%	27,9577%	1,2693%	-10,4353%	1,9454%	41,9979%	1,3156%	3,6048%	4,5028%	-11,5448%	3,8730%	-49,9379%	1,1117%	43,7399%	0,4819%	5,3469%	-0,5383%	38,3930%	-1,1681%	-66,3949%		
31/08/2017	-0,5356%	27,2724%	-0,9645%	-11,7143%	-0,1571%	41,7748%	-0,5860%	2,7881%	5,4931%	-6,6859%	5,0642%	-45,6725%	1,2364%	45,5171%	0,8075%	6,5305%	-8,1400%	38,9866%	-8,5689%	-72,8491%		
29/09/2017	1,2992%	28,3259%	0,8602%	-10,6708%	1,2329%	43,5227%	0,7939%	3,3260%	6,1839%	-0,9155%	5,7449%	-40,5122%	1,2678%	47,3620%	0,8288%	7,7652%	2,3392%	39,5967%	1,9002%	-71,9121%		
31/10/2017	0,0982%	29,6525%	-0,7326%	-11,7040%	0,0710%	43,6246%	-0,7588%	2,8691%	-0,3089%	-1,2215%	-1,1397%	-41,9780%	1,1725%	49,0888%	0,3417%	8,3333%	-0,2711%	40,7565%	-1,1019%	-73,2553%		
30/11/2017	0,2999%	29,4395%	-0,3400%	-12,2176%	-0,0829%	43,5055%	-0,7228%	1,8404%	-0,8322%	-7,1800%	-6,6721%	-48,8372%	1,2288%	50,9218%	0,5889%	9,2647%	6,2934%	41,6572%	5,6535%	-69,9079%		
31/12/2017	0,5368%	30,1344%	-0,1835%	-12,5431%	0,5418%	44,2819%	-0,1793%	1,5045%	5,9900%	-1,6201%	5,2697%	-44,2976%	1,3151%	52,9066%	0,5948%	10,2292%	-1,2198%	42,6774%	-1,9401%	-71,8034%		



Conforme o artigo 15 da referida Instrução, a EFPC (Entidade Fechada de Previdência Complementar) deve elaborar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a apuração da DNP (Divergência Não Planejada), para cada vez que for observada uma das situações relacionadas a seguir, justificativa técnica e relatório de providências adotadas quanto à manutenção ou não dos ativos que compõem as carteiras do plano:

I – DNP de segmento negativa, apurada mensalmente, por 12 (doze) meses consecutivos;

II – DNP de segmento negativa, acumulada nos últimos 36 (trinta e seis) meses.

Conforme tabelas acima, foi identificada a necessidade de emissão de justificativas técnicas em dezembro de 2017, apenas para as situações do item II do artigo 15, da Instrução Previc n. 02/10, para os seguintes segmentos: (i) Plano (Consolidado); (ii) Renda Variável e (iii) Investimentos Estruturados. Abaixo, listamos algumas partes das referidas justificativas, com data de 31 de dezembro de 2017:

(I) PLANO (Consolidado)

Plano Previdenciário

Modalidade: **Benefício Definido (BD)**

Segmento: **Consolidado**

AETQ: **Wisley Silva Pimenta**

Período: **31/01/2015 a 31/12/2017**

Plano						
Data	Retorno		TMA/ Ind. Ref. Inpc		Div. Não Planej.	
	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado
31/12/2017	0,5368%	30,1344%	0,7203%	42,6774%	-0,1835%	-12,5431%

A carteira do Plano de Benefício Definido - BD (Eletra 1) é composta por ativos dos segmentos Renda Fixa, Renda Variável, Empréstimos & Financiamentos e Investimentos Estruturados.

As carteiras do Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados foram os principais motivos da elaboração da DNP (Divergência Não Planejada) em questão, uma vez que ambos ficaram muito abaixo da Meta Atuarial.



A composição do Segmento de Renda Variável é considerada adequada para os objetivos deste Plano, que são de longo prazo. A ocorrência da Divergência Não Planejada (DNP) negativa, no acumulo de trinta e seis meses, foi consequência da alta volatilidade do segmento, e ainda, da forte alta do INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) no período, contribuindo para o aumento da Meta Atuarial.

Em setembro de 2016, a ELETRA fez uma movimentação estratégica na carteira de Renda Variável de Benefício Definido - BD (Eletra 1), retirando o montante de R\$2.515.487,03 (dois milhões, quinhentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e três centavos). Em novembro do mesmo ano, a Fundação resgatou o restante da quantia existente no Fundo de Investimento em Ações "SUL AME GOVERNANÇA I", qual seja, R\$950.586,72 (novecentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), aplicando esses recursos, inicialmente, no Fundo Multimercado "ACTIVE FIX – MMFI", tendo em vista que o referido Fundo vinha apresentando rentabilidade negativa nos últimos anos. Ademais, nenhuma outra ação será necessária, em relação à estratégia definida na Política de Investimentos do Plano.

No que diz respeito aos investimentos estruturados que compõem a carteira da Eletra, os mesmos consistem em aplicações em Fundos de Participação e Imobiliários. Esse resultado é em função da Curva "J", que é típica desse tipo de ativo, na qual, no estágio de maturação do investimento, a rentabilidade se porta negativa, porém, de forma gradativa, a mesma tem sua reversão ao campo positivo, em face do desenvolvimento dos projetos de investimentos.

Destacamos que a performance que agregou as respectivas DNPs (Divergências Não Planejadas) deu-se em função do estágio, ainda em ascensão, dos empreendimentos abaixo.

FIP PRINCIPAL INVEST.

O supramencionado investimento apresentou uma queda de 49,86% (quarenta e nove inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) em sua cota. O Gestor apresentou as justificativas, alegando que algumas empresas investidas tiveram problemas nos últimos meses, devido à Crise Econômica, a saber: *Leader*, *Estre* e *Deep Sea Brasil* que, na época em que foram investidas, estavam em ascensão, mas hoje estão em constantes quedas.



Algumas empresas deste Fundo, como UOL e *Bodytech*, apesar da crise, estão crescendo e tendo bons resultados. Assim sendo, a estratégia do Gestor será focar nestas empresas para tentar recuperar os prejuízos do investimento.

FIP BRASIL ENERGIA RENOVÁVEL

O Fundo investiu em empresas de energia renovável que, atualmente, enfrentam dificuldades financeiras, dentre as quais a Eólicas do Sul (*holding* constituída em parceira com a Eletrosul Centrais Elétricas S.A. - "Eletrosul"), a qual controla 3 (três) empresas/parques eólicos: *Chuí Holding S.A.*, *Santa Vitória do Palmar Holding S.A.* e *Livramento Holding S.A.*

Cumprе esclarecer que, em dezembro de 2014, ventos fortes derrubaram grande parte do parque eólico instalado, restando operacional apenas a *Livramento Holding S.A.*, localizada em Ibirapuitã/RS, o que contribuiu drasticamente para a queda do Fundo.

Neste sentido, foi realizada, no dia 01 de março de 2016, uma Assembleia Geral de Quotistas (AGQ), quando foi deliberado pela substituição do Gestor do FIP, destituindo a Rio Bravo e elegendo a Brasil Plural.

(II) Renda Variável

Plano Previdenciário

Modalidade: **Benefício Definido (BD)**

Segmento: **Renda Variável**

AETQ: **Wisley Silva Pimenta**

Período: **31/01/2015 a 31/12/2017**

Segmento de Renda Variável					
Retorno		TMA/ Ind. Ref. Inpc		Div. Não Planej.	
Mês	Acumulado	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado
5,9900%	-1,6201%	0,7203%	42,6774%	5,2697%	-44,2976%

A composição do Segmento de Renda Variável é considerada adequada para os objetivos do Plano de Benefício Definido (BD), que é de longo prazo. A ocorrência da divergência não planejada negativa no acúmulo de 36 (trinta e seis) meses, foi consequência da alta



volatilidade do segmento, e ainda, da forte alta do INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) no período, contribuindo para o aumento da meta atuarial.

Em setembro de 2016, a Eletra fez uma movimentação estratégica na carteira de Renda Variável desse Plano, retirando R\$ 2.515.487,03 (dois milhões, quinhentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e três centavos) e, em novembro de 2016, resgatou o restante do Fundo de Investimento em Ações "SUL AMÉRICA GOVERNANÇA I", no valor de R\$950.586,72 (novecentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), cujos recursos foram aplicados, inicialmente, no Fundo Multimercado "ACTIVE FIX – MMFI", tendo em vista que o investimento vinha apresentando rentabilidade negativa nos últimos anos.

(III) INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

Plano Previdenciário

Modalidade: **Benefício Definido (BD)**

Segmento: **Estruturado**

AETQ: **Wisley Silva Pimenta**

Período: **31/01/2015 a 31/12/2017**

Segmento Investimentos Estruturados					
Retorno		TMA/ Ind. Ref. Inpc		Div. Não Planej.	
Mês	Acumulado	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado
-1,2198%	-29,1260%	0,7203%	42,6774%	-1,9401%	-71,8034%

Os investimentos estruturados que compõem a carteira de investimentos da ELETRA consistem em aplicações em Fundos de Participação (FIPs) e Fundos Imobiliários (FIIs). Esse resultado é em função da Curva "J", que é típica a esse tipo de ativo, o qual, no estágio de maturação do investimento, a rentabilidade se porta negativa, porém, de forma gradativa, a mesma tem sua reversão ao campo positivo, em face ao desenvolvimento dos projetos de investimentos. Destacamos que a performance que agregou as respectivas DNPs (Divergências Não Planejadas) deu-se em função do estágio, ainda em ascensão, dos respectivos empreendimentos.



Sobre os FIPs:

FIP PRINCIPAL INVEST

O Fundo apresentou uma queda de 49,86% (quarenta e nove inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) na cota. O Gestor apresentou as justificativas, alegando que algumas empresas investidas tiveram problemas nos últimos meses, devido à Crise Econômica. Assim sendo, empresas como, *Leader, Estre e Deep Sea Brasil* que, na época em que foram investidas, estavam em ascensão, hoje, estão em constantes quedas. Entretanto, algumas empresas do Fundo, como UOL e *Bodytech*, apesar da crise, estão crescendo e tendo bons resultados. Desta forma, a estratégia do Gestor será focar nestas empresas para tentar recuperar os prejuízos do Fundo.

FIP BRASIL ENERGIA RENOVÁVEL

O Fundo investiu em empresas de energia renovável que, atualmente, enfrentam dificuldades financeiras, dentre as quais, a Eólicas do Sul, que é uma *holding* constituída em parceira com a Eletrosul Centrais Elétricas S.A. ("Eletrosul"), a qual controla 3 (três) empresas/parques eólicos, a saber: *Chuí Holding S/A, Santa Vitória do Palmar Holding S/A e Livramento Holding S/A*. Cumpre esclarecer que, em dezembro de 2014, ventos fortes derrubaram grande parte do parque eólico instalado, restando operacional apenas a *Livramento Holding S/A*, localizada em Ibirapuitã/RS, o que contribuiu drasticamente para a queda do Fundo.

Em razão disso, foi realizada, no dia 01 de março de 2016, uma Assembleia Geral de Quotistas - AGQ, na qual foi deliberado pela substituição do Gestor do FIP, destituindo a Rio Bravo e elegendo a Brasil Plural.



2.3.1.2 Divergência não Planejada – Plano Celgprev

i) Apurada Mensalmente – Últimos 12 (doze) meses

Data	Plano		Segmento de Renda Fixa		Segmento de Renda Variável		Segmento de Imóveis		Segmento Empréstimos & Financiamentos		Segmento Investimentos Estruturados	
	Retorno	Div. Não Planej.	Retorno	Div. Não Planej.	Retorno	Div. Não Planej.	Retorno	Div. Não Planej.	Retorno	Div. Não Planej.	Retorno	Div. Não Planej.
31/01/2017	1,2495%	0,3701%	1,2293%	0,3499%	4,3961%	3,5167%	0,5224%	-0,3570%	0,7469%	-0,1325%	1,4251%	0,5457%
24/02/2017	1,4807%	0,7821%	1,2417%	0,5431%	3,9341%	3,2356%	0,5234%	-0,1752%	1,0943%	0,3957%	2,7601%	2,0615%
31/03/2017	0,6622%	-0,1167%	1,1024%	0,3236%	-1,3973%	-2,1762%	0,5244%	-0,2545%	1,0145%	0,2356%	-1,0843%	-1,8632%
30/04/2017	0,6882%	0,1504%	0,5525%	0,0147%	1,0236%	0,4858%	0,5258%	-0,0120%	1,6262%	1,0884%	0,5604%	0,0226%
31/05/2017	0,3591%	-0,4600%	0,7416%	-0,0776%	-2,8433%	-3,5624%	0,5066%	-0,3125%	0,1643%	-0,6548%	-0,2254%	-1,0445%
30/06/2017	0,5420%	0,4859%	0,6003%	0,4442%	0,7096%	0,5535%	0,5074%	0,3513%	1,0957%	0,9396%	0,2762%	0,1201%
31/07/2017	1,6571%	1,0288%	1,2572%	0,6289%	4,8119%	4,1836%	0,5069%	-0,1214%	0,7913%	0,1630%	0,4426%	-0,1857%
31/08/2017	0,4784%	0,0511%	0,7348%	0,3076%	6,1648%	5,7375%	0,5065%	0,0792%	0,2017%	-0,2256%	-5,1018%	-5,5291%
29/09/2017	1,1621%	0,7247%	0,8746%	0,4372%	4,2368%	3,7994%	0,5307%	0,0933%	0,9379%	0,5006%	1,3467%	0,9093%
31/10/2017	0,2786%	-0,5506%	0,5977%	-0,2315%	-0,4763%	-1,3055%	0,5316%	-0,2976%	0,9232%	0,0940%	-1,6647%	-2,4939%
30/11/2017	0,7202%	0,0819%	0,5813%	-0,0570%	-3,9635%	-4,6018%	0,5327%	-0,1055%	1,0615%	0,4233%	6,0482%	5,4099%
31/12/2017	0,4780%	-0,2407%	1,2198%	0,5011%	5,5220%	4,9033%	-17,5460%	-18,3647%	1,0357%	0,3170%	-7,8713%	-8,5900%

ii) Acumulada últimos 36 (trinta e seis) meses

Data	Plano				Segmento de Renda Fixa				Segmento de Renda Variável			
	Retorno		Div. Não Planej.		Retorno		Div. Não Planej.		Retorno		Div. Não Planej.	
	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado
31/01/2016	0,4002%	0,4002%	-1,5336%	-1,5336%	1,8280%	1,8280%	-0,1068%	-0,1068%	-6,8807%	-6,8807%	-7,8145%	-7,8145%
28/02/2016	1,6588%	2,0727%	0,0634%	-1,5047%	0,8157%	2,6586%	-0,7967%	-0,9187%	5,1071%	-1,0739%	3,4947%	-4,6513%
31/03/2016	0,9939%	3,0872%	-0,9700%	-2,5243%	0,9282%	3,6115%	-1,0357%	-2,0000%	-0,3761%	-1,4460%	-2,3400%	-7,0576%
30/04/2016	0,7674%	3,8783%	-0,3929%	-2,9677%	1,4520%	5,1159%	0,2917%	-1,7210%	5,3918%	3,8678%	4,2315%	-2,9591%
31/05/2016	0,7796%	4,6881%	-0,6724%	-3,7001%	1,3416%	6,5262%	-0,1104%	-1,8621%	-4,0737%	-0,3634%	-5,5257%	-8,7517%
30/06/2016	1,5388%	6,2990%	0,3078%	-3,4235%	1,1265%	7,7283%	-0,1025%	-1,9942%	-0,3603%	-0,7224%	-1,5913%	-10,4449%
31/07/2016	1,6267%	8,0282%	0,5566%	-2,8356%	1,5843%	9,5428%	0,5442%	-1,3210%	-0,4088%	-1,1283%	-1,4489%	-11,9920%
31/08/2016	-0,7104%	7,2688%	-1,4190%	-4,3888%	0,1065%	9,6594%	-0,8021%	-1,9899%	-5,8519%	-6,9141%	-6,5905%	-18,5635%
30/09/2016	-0,1167%	7,1367%	-1,0855%	-5,5955%	-0,1940%	9,4467%	-1,1636%	-3,2855%	-1,6727%	-8,4712%	-2,6425%	-21,2033%
31/10/2016	0,6063%	7,7652%	-0,6268%	-6,3345%	1,2372%	10,8008%	0,0564%	-3,3200%	-1,5770%	-10,0051%	-2,9088%	-24,1269%
30/11/2016	-0,9180%	7,7468%	-1,5914%	-8,1496%	-0,0592%	10,7352%	-1,5326%	-5,1811%	-0,0484%	-10,0497%	-1,6218%	-25,9660%
31/12/2016	0,6063%	8,3114%	-0,8571%	-9,1842%	1,3544%	12,2472%	0,0030%	-5,2484%	-1,5151%	-11,4125%	-2,8775%	-28,9081%
31/01/2017	0,1388%	8,4517%	-1,8356%	-11,3537%	1,1475%	13,3352%	-0,8269%	-6,2002%	-4,2822%	-15,2060%	-6,2565%	-35,0214%
29/02/2017	1,1671%	9,7276%	-0,2447%	-11,7794%	1,4374%	15,1672%	0,0285%	-6,3385%	0,7440%	-14,5751%	-0,6678%	-36,0821%
31/03/2017	0,4574%	10,2295%	-0,4421%	-12,3704%	1,0901%	16,4226%	0,1906%	-6,1773%	4,2709%	-10,9257%	3,3714%	-33,5256%
30/04/2017	1,3315%	11,6972%	0,2311%	-12,2518%	1,5825%	18,2560%	0,4821%	-5,5840%	3,3820%	-8,8050%	1,2815%	-32,7540%
31/05/2017	0,4855%	12,3395%	-0,9588%	-13,4988%	0,5607%	18,9281%	-0,8813%	-6,8082%	-3,5378%	-12,0313%	-4,9798%	-37,7676%
30/06/2017	1,0194%	13,3836%	0,0898%	-13,5215%	1,2572%	20,4233%	0,3276%	-6,4819%	3,2995%	-9,1207%	2,3700%	-36,0339%
31/07/2017	1,4326%	15,0080%	0,3322%	-13,2937%	0,5661%	21,1050%	-0,5343%	-7,1967%	8,5626%	-1,3477%	7,4622%	-29,5494%
31/08/2017	0,7967%	15,9231%	0,0268%	-13,3651%	1,1889%	22,5448%	0,4200%	-6,7434%	-0,9690%	-2,3037%	-1,7379%	-31,5918%
30/09/2017	-0,0263%	15,8926%	-0,5641%	-14,0909%	0,5299%	23,3167%	0,0921%	-6,5668%	0,3042%	-2,0055%	-0,2336%	-31,9900%
31/10/2017	1,2111%	17,2962%	0,5828%	-13,5040%	0,6736%	24,0240%	-0,0647%	-6,7761%	8,4126%	6,2373%	7,7843%	-24,5628%
30/11/2017	0,2682%	17,6108%	-0,2696%	-13,8798%	0,6924%	24,8928%	0,1546%	-6,5077%	-6,5341%	-0,7043%	-7,0819%	-32,1949%
31/12/2017	1,0912%	18,8941%	0,4931%	-13,3829%	1,2341%	26,4240%	0,6360%	-5,8630%	-0,2424%	-0,9450%	-0,8405%	-33,2220%
31/01/2017	1,2495%	20,3797%	0,3701%	-13,0605%	1,2293%	27,9781%	0,3499%	-5,4621%	4,3951%	3,4095%	3,5167%	-30,0307%
24/02/2017	1,4807%	22,1622%	0,7821%	-12,2102%	1,2417%	29,5672%	0,5431%	-4,8052%	3,9341%	7,4778%	3,2356%	-26,8947%
31/03/2017	0,6622%	22,9711%	-0,1167%	-12,4480%	1,1024%	30,9956%	0,3236%	-4,4236%	-1,3973%	5,9760%	-2,1762%	-29,4431%
30/04/2017	0,6882%	23,8174%	0,1504%	-12,3300%	0,5825%	31,7193%	0,0147%	-4,4281%	1,0236%	7,0807%	0,4858%	-29,0867%
31/05/2017	0,3591%	24,2620%	-0,4600%	-13,0006%	0,7416%	32,6951%	-0,0775%	-4,5655%	-2,8433%	4,0167%	-3,5624%	-33,2460%
30/06/2017	0,5420%	25,0598%	0,4859%	-12,4171%	0,6003%	33,4927%	0,4442%	-3,9842%	0,7096%	4,7548%	0,5836%	-32,7221%
31/07/2017	1,6571%	27,1322%	1,0288%	-11,2085%	1,2572%	35,1710%	0,6289%	-3,1697%	4,8119%	9,7955%	4,1836%	-28,5452%
31/08/2017	0,4784%	27,7404%	0,0511%	-11,1915%	0,7348%	36,1642%	0,3076%	-2,7676%	6,1648%	15,5642%	5,7375%	-22,3677%
29/09/2017	1,1621%	29,2248%	0,7247%	-10,3147%	0,8746%	37,3551%	0,4372%	-2,1844%	4,2368%	21,5027%	3,7994%	-18,0368%
31/10/2017	0,2786%	29,5949%	-0,5506%	-11,1117%	0,5977%	38,1761%	-0,2315%	-2,5205%	-0,4763%	20,9240%	-1,3055%	-19,7725%
30/11/2017	0,7202%	30,5181%	0,0819%	-11,0768%	0,5813%	38,9793%	-0,0870%	-2,8153%	-3,9635%	16,1312%	-4,6018%	-25,4534%
31/12/2017	0,4780%	31,1420%	-0,2407%	-11,4702%	1,2198%	40,6748%	0,5011%	-1,9376%	5,5220%	22,6601%	4,9033%	-19,9521%



ELETRA - FUNDAÇÃO CELG DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA

Segmento de Imóveis				Segmento Empréstimos & Financiamentos				Segmento Investimentos Estruturados			
Retorno		Div. Não Planej.		Retorno		Div. Não Planej.		Retorno		Div. Não Planej.	
Mês	Acumulado	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado
0,7092%	0,7092%	-1,2246%	-1,2246%	1,3043%	1,3043%	-0,6295%	-0,6295%	0,7170%	0,7170%	-1,2168%	-1,2168%
0,7316%	1,4460%	-0,8808%	-2,1313%	1,2763%	2,6972%	-0,3361%	-0,9801%	0,5169%	1,2366%	-1,0966%	-2,3407%
0,6879%	2,1438%	-1,2760%	-3,4677%	1,4747%	4,1102%	-0,4892%	-1,5013%	-0,0083%	1,2282%	-1,9722%	-4,3833%
0,6896%	2,8482%	-0,4707%	-3,9887%	1,7118%	5,8924%	0,5615%	-0,9446%	-6,9980%	-4,8435%	-7,1583%	-11,6804%
0,6906%	3,5585%	-0,7614%	-4,8298%	1,3230%	7,2934%	-0,1290%	-1,0949%	1,2343%	-3,6690%	-0,2177%	-12,0672%
0,6918%	4,2749%	-0,6392%	-5,4476%	1,1565%	8,6331%	-0,0755%	-1,1894%	8,0801%	4,1147%	6,8491%	-5,6078%
0,6932%	4,9977%	-0,3469%	-5,8660%	1,5887%	10,2674%	0,5486%	-0,6064%	0,9125%	6,0647%	-0,1276%	-5,7990%
0,6946%	5,7269%	-0,0141%	-5,9224%	1,6728%	12,1018%	0,9642%	0,4524%	-1,3398%	3,6571%	-2,0484%	-7,9923%
0,6958%	6,4626%	-0,2740%	-6,2696%	-0,0527%	12,0427%	-1,0225%	-0,6894%	-0,2013%	3,4484%	-1,1711%	-9,2837%
0,6970%	7,2046%	-0,5348%	-6,9161%	1,0482%	13,2171%	-0,1836%	-0,9036%	-2,2136%	1,1585%	-3,4464%	-12,9623%
1,2198%	8,6123%	-0,3536%	-7,4040%	0,9332%	14,2737%	-0,6402%	-1,6426%	-0,5451%	0,6071%	-2,1185%	-15,3092%
0,1771%	8,7045%	-1,1863%	-8,7911%	1,2656%	16,7199%	-0,0968%	-1,7766%	-2,7280%	-2,1375%	-4,0904%	-19,6330%
0,6123%	9,3701%	-1,3621%	-10,4453%	1,2213%	17,1332%	-0,7631%	-2,8821%	0,2667%	-1,8765%	-1,7077%	-21,6919%
0,7862%	10,2300%	-0,8256%	-11,2770%	1,6325%	19,0454%	-2,4615%	-0,2012%	-3,5964%	-5,0673%	-4,4959%	-27,6672%
0,6989%	11,0004%	-0,2006%	-11,6995%	1,2972%	20,5897%	0,3977%	-2,0102%	-3,5964%	-5,0673%	-4,4959%	-27,6672%
0,7003%	11,7777%	-0,4001%	-12,1713%	1,0429%	21,8473%	-0,0675%	-2,1017%	1,1956%	-3,9323%	0,0952%	-27,8813%
0,7016%	12,5619%	-0,7404%	-13,1744%	1,1315%	23,2280%	-0,3105%	-2,5103%	0,4812%	-3,4700%	-0,9608%	-29,2063%
0,7024%	13,3526%	-0,2272%	-13,5526%	1,3289%	24,8636%	0,3993%	-2,0416%	0,4476%	-3,0381%	-0,4821%	-29,9432%
0,7028%	14,1492%	-0,3976%	-14,1524%	1,0819%	26,2145%	-0,0185%	-2,0872%	2,1044%	-0,9978%	1,0040%	-29,2992%
0,7040%	14,9528%	-0,0649%	-14,3363%	1,1604%	27,6791%	0,3915%	-1,6091%	-0,5451%	-1,6373%	-1,3140%	-30,8254%
0,7063%	16,7636%	0,1675%	-14,2199%	0,9815%	28,9322%	0,4437%	-1,0613%	-6,9636%	-7,4092%	-6,5014%	-37,3927%
0,7066%	16,5816%	0,0783%	-14,2188%	0,8766%	30,0624%	0,2483%	-0,7377%	0,6766%	-6,7827%	0,0483%	-37,5829%
0,7082%	17,4072%	0,1804%	-14,0833%	0,9459%	31,2927%	0,4181%	-0,1978%	-0,8223%	-7,5492%	-1,3501%	-39,0398%
0,7095%	18,2402%	0,1114%	-14,0368%	1,8943%	33,5172%	1,0962%	1,2402%	0,3399%	-7,2350%	-0,2582%	-39,5120%
0,5224%	18,8579%	-0,3670%	-14,5923%	0,7469%	34,5144%	-0,1325%	1,0742%	1,4251%	-6,9130%	0,5467%	-39,3532%
0,5234%	19,4800%	-0,1752%	-14,8924%	1,0943%	35,9864%	0,3957%	1,6140%	2,7601%	-3,3161%	2,0615%	-37,6885%
0,5244%	20,1066%	-0,2646%	-15,3126%	1,0145%	37,3660%	0,2356%	1,9469%	-1,0843%	-4,3645%	-1,8632%	-39,7836%
0,5258%	20,7381%	-0,0120%	-15,4094%	1,6262%	39,6999%	1,0884%	3,4524%	0,5604%	-3,8285%	0,0226%	-39,9759%
0,5066%	21,3497%	-0,3126%	-15,9129%	0,1643%	39,8292%	-0,6648%	2,5666%	-0,2254%	-4,0453%	-1,0445%	-41,3079%
0,5074%	21,9654%	0,3513%	-15,5115%	1,0957%	41,3613%	0,9396%	3,8844%	0,2762%	-3,7803%	0,1201%	-41,2572%
0,5069%	22,5837%	-0,1214%	-15,7569%	0,7913%	42,4799%	0,1630%	4,1393%	0,4426%	-3,3544%	-0,1857%	-41,6950%
0,5065%	23,2046%	0,0792%	-15,7272%	0,2017%	42,7673%	-0,2256%	3,8356%	-6,1018%	-8,2850%	-5,5291%	-47,2169%
0,5307%	23,8584%	0,0933%	-15,6811%	0,9379%	44,1063%	0,6006%	4,5668%	1,3467%	-7,0499%	0,9093%	-46,5894%
0,5316%	24,5169%	-0,2976%	-16,1797%	0,9232%	45,4367%	0,0940%	4,7402%	-1,5647%	-8,5973%	-2,4939%	-49,2938%
0,5327%	25,1802%	-0,1056%	-16,4144%	1,0616%	46,9807%	0,4233%	5,3861%	6,0482%	-3,0690%	5,4099%	-44,6636%
-17,6460%	3,0909%	-18,3647%	-39,5213%	1,0357%	48,5029%	0,3170%	5,8908%	-7,8713%	-10,6988%	-8,5900%	-63,3110%

Conforme tabelas acima, foi identificada a necessidade de emissão de justificativas técnicas em dezembro de 2017, apenas para as situações do item II do artigo 15 da Instrução Previc n. 02/10, para os seguintes segmentos: (i) Plano; (ii) Renda Fixa; (iii) Renda Variável; (iv) Imóveis e (v) Investimentos Estruturados. Abaixo listamos algumas partes das referidas justificativas com data de 31 de dezembro de 2017:

(I) PLANO

Plano Previdenciário

Modalidade: **Contribuição Variável (CV)**

Segmento: **Consolidado**

AETQ: **Wisley Silva Pimenta**

Período: **31/01/2015 a 31/12/2017**



Plano						
Data	Retorno		TMA/ Ind. Ref. Inpc		Div. Não Planej.	
	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado
31/12/2017	0,4780%	31,1420%	0,7187%	42,6122%	-0,2407%	-11,4702%

A carteira do Plano de Contribuição Variável - CV (Celgprev) é composta por ativos dos segmentos de Renda Fixa, de Renda Variável, de Imóveis, de Empréstimos & Financiamentos, de Investimentos Estruturados e de Investimentos no Exterior.

As carteiras do Segmento de Renda Variável e de Investimentos Estruturados foram os principais motivos da elaboração da Divergência Não Planejada (DNP) em questão, uma vez que ambos ficaram muito abaixo da Taxa Mínima Atuarial (TMA).

A composição do Segmento de Renda Variável é considerada adequada para os objetivos do Plano, que são de longo prazo. A ocorrência da Divergência Não Planejada (DNP) negativa, no acúmulo de 36 (trinta e seis) meses, foi consequência da alta volatilidade do segmento, e ainda, da forte alta do Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC) no período, contribuindo para o aumento da Taxa Mínima Atuarial (TMA).

No que diz respeito aos Investimentos Estruturados que compõem a carteira do Plano de Contribuição Variável - CV (Celgprev), os mesmos consistem em aplicações em Fundos de Participação (FIP) e Fundos Imobiliários (FII). Esse resultado é em função da Curva "J", que é típica a esse tipo de ativo, na qual, no estágio de maturação do investimento, a rentabilidade se porta negativa, porém, de forma gradativa, a mesma tem sua reversão ao campo positivo, face ao desenvolvimento dos projetos de investimentos.

Destacamos que a performance que agregou as respectivas DNPs (Divergências Não Planejadas) deu-se em função do estágio, ainda em ascensão, dos respectivos empreendimentos.

Sobre os FIPs:

MULTINER FIP

Em agosto de 2016, a Gestora (Vinci Partners) encaminhou um fato relevante do Fundo, no qual informa que o mesmo passará por um processo de auditoria e avaliação, e ainda que, com base nas informações acessadas até o momento, a mesma acredita que a Nova Avaliação implicará em redução material do valor dos Ativos, atualmente reportado.



Em 05 de setembro de 2016, a Polícia Federal cumpriu mandado de busca e apreensão na sede social da Companhia, com foco em informações da Administração, destituída em 2012. A Companhia forneceu todas as informações que foram solicitadas nesta data. Em 13 de setembro de 2016, a Companhia recebeu ordem judicial de bloqueio de suas contas bancárias, expedida, cautelarmente, nos autos do Processo n. 37.371-11.2016.4.01.3400, em curso perante a 10ª Vara Criminal Federal em Brasília. A Companhia e sua atual Administração continuarão a cooperar com as autoridades competentes, prestando quaisquer informações adicionais que vierem a ser solicitadas, para que tudo seja devidamente esclarecido com a maior brevidade possível.

FIP PRINCIPAL INVEST

O Fundo apresentou uma queda de 49,86% (quarenta e nove inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) na cota. O Gestor apresentou as justificativas, alegando que algumas empresas investidas tiveram problemas nos últimos meses, devido à Crise Econômica. Assim sendo, empresas como, *Leader*, *Estre* e *Deep Sea Brasil* que, na época em que foram investidas, estavam em ascensão, hoje, estão em constantes quedas. Entretanto, algumas empresas do Fundo, como UOL e *Bodytech*, apesar da crise, estão crescendo e tendo bons resultados. Desta forma, a estratégia do Gestor será focar nestas empresas para tentar recuperar os prejuízos do investimento.

FIP BRASIL ENERGIA RENOVÁVEL

O Fundo investiu em empresas de energia renovável que, atualmente, enfrentam dificuldades financeiras, dentre as quais, a Eólicas do Sul, que é uma *holding* constituída em parceira com a Eletrosul Centrais Elétricas S.A. ("Eletrosul"), a qual controla 3 (três) empresas/parques eólicos, a saber: Chuí Holding S/A, Santa Vitória do Palmar Holding S/A e Livramento Holding S/A. Cumpre esclarecer que, em dezembro de 2014, ventos fortes derrubaram grande parte do parque eólico instalado, restando operacional apenas a Livramento Holding S/A, localizada em Ibirapuitã/RS, o que contribuiu drasticamente para a queda do investimento.

Em razão disso, foi realizada, no dia 01 de março de 2016, uma Assembleia Geral de Quotistas - AGQ, na qual foi deliberado pela substituição do Gestor do FIP, destituindo a Rio Bravo e elegendo a Brasil Plural.



Além desses, outros ativos, que também foram preponderantes para a baixa rentabilidade deste Plano, foram as Cédulas de Crédito Imobiliário (CCIs) da Cesto Incorporadora e da Stiebler Arquitetura.

CCI (Cédula de Crédito Imobiliário) Cesto

O ativo está passando por um processo de reestruturação, no qual estão sendo renegociado com a Eletra valores, amortizações e garantias. Em 26/09/2016, a Custódia lançou como PDD (Provisão para Devedores Duvidosos) o percentual de 100% (cem por cento) do valor desta CCI, o que colaborou para uma baixa rentabilidade. Seguem, abaixo, os demonstrativos de pagamento em relação à esta renegociação:

DATA	VALOR PAGO - CV
24/03/2016	58.333,33
25/04/2016	59.028,91
25/05/2016	59.839,84
24/06/2016	60.764,41
25/07/2016	61.439,99
24/08/2016	62.228,33
30/11/2016	250.000,00
29/12/2016	250.000,00
24/01/2017	-
24/02/2017	-
24/05/2017	441.903,38
24/08/2017	144.419,30
25/09/2017	142.916,12
24/10/2017	147.295,24
22/12/2017	149.966,37
TOTAL	1.888.135,22

CCI Stiebler

O ativo encontra-se inadimplente com os pagamentos das amortizações e, em função do inadimplemento, a Custódia provisionou o percentual de 100% (cem por cento) do valor em 17/07/2016. Isso fez com que a rentabilidade do Plano CV reduzisse consideravelmente. Os ativos do fundo já foram avaliados por empresas especializadas, os quais já estão em processo de execução judicial.

(II) RENDA FIXA

Plano Previdenciário

Modalidade: **Contribuição Variável (CV)**

Segmento: **Renda Fixa**

AETQ: **Wisley Silva Pimenta**

Período: **31/01/2015 a 31/12/2017**

Segmento de Renda Fixa					
Retorno		TMA/ Ind. Ref. Inpc		Div. Não Plenej.	
Mês	Acumulado	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado
1,2198%	40,6746%	0,7187%	42,6122%	0,5011%	-1,9376%



Alguns ativos foram preponderantes para a baixa rentabilidade do Plano de Contribuição Variável - CV (Celgprev) na modalidade Renda Fixa, nos últimos 36 (trinta e seis) meses.

CCI (Cédula de Crédito Imobiliário) Cesto – O ativo está passando por um processo de reestruturação, no qual estão sendo renegociado com a Eletra valores, amortizações e garantias. Em 26/09/2016, a Custódia lançou como PDD (Provisão para Devedores Duvidosos) o percentual de 100% (cem por cento) do valor desta CCI, o que colaborou para uma baixa rentabilidade. Segue, abaixo, um quadro demonstrativo de pagamento em relação a esta negociação:

DATA	VALOR PAGO - CV
24/03/2016	58.333,33
25/04/2016	59.028,91
25/05/2016	59.839,84
24/06/2016	60.764,41
25/07/2016	61.439,99
24/08/2016	62.228,33
30/11/2016	250.000,00
29/12/2016	250.000,00
24/01/2017	-
24/02/2017	-
24/05/2017	441.903,38
24/08/2017	144.419,30
25/09/2017	142.916,12
24/10/2017	147.295,24
22/12/2017	149.966,37
TOTAL	1.888.135,22

CCI Stiebler – O ativo encontra-se inadimplente com os pagamentos das amortizações e, em função do inadimplemento, a Custódia provisionou o percentual de 100% (cem por cento) do valor em 17/07/2016. Isso fez com que a rentabilidade do Plano CV reduzisse consideravelmente. Os ativos do fundo foram avaliados por empresas especializadas, os quais já estão em processo de execução judicial.

BTG PACTUAL EMISSÕES PRIMÁRIAS II

Atualmente, 99,65% (noventa e nove inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) do PL (Patrimônio Líquido) do Fundo está aplicado em Debêntures da PDG REALTY S.A. EMPREENDIMNETO E PARTICIPAÇÕES.

A Companhia iniciou, em agosto de 2015, em conjunto com seus assessores legais e financeiros, um processo de reestruturação de dívidas, com vistas a reforçar o fluxo de caixa e otimizar a estrutura de capital das empresas integrantes do Grupo PDG, de modo a preservar a sua capacidade de cumprimento das obrigações assumidas perante credores e clientes ("Processo de Reestruturação").

No entanto, o acordo não alcançou o efeito originalmente esperado e o Grupo PDG continuou a enfrentar sérias dificuldades na gestão e continuidade dos seus



empreendimentos imobiliários, tais como: o crescente número de distratos de unidades vendidas, a queda nas vendas em todo Brasil, a interrupção de obras em andamento, o acúmulo de dívidas condominiais, de IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) e com fornecedores de produtos e serviços, e ainda, o grande volume de ações judiciais movidas por clientes, ex-clientes e funcionários de prestadores de serviço.

Em 16 de dezembro de 2016, recebemos um comunicado do Agente Fiduciário, referente ao inadimplemento da PDG, do pagamento da parcela de Juros e Amortização, devida, originalmente, em 15 de dezembro de 2016.

Em razão do não pagamento pela Companhia, da amortização de juros e principal das debêntures detidas pelo Fundo, que estava programada para o dia 15/12/2016, e ainda, com o intuito de adequar a marcação de referidas debêntures à realidade da situação financeira da Companhia, houve remarcação do papel a 70% (setenta por cento) do seu valor de face, pelo Itaú Unibanco S.A., responsável pelo serviço de controladoria do Fundo, o que colaborou para uma baixa rentabilidade daquele investimento e, conseqüentemente, para a baixa rentabilidade do Plano Celgprev (CV).

Com referência ao restante da carteira, a composição do Segmento de Renda Fixa é considerada adequada para os objetivos deste Plano (longo prazo), tratando-se, tão somente, de desempenho movido pelos aspectos conjunturais. Portanto, nenhuma ação, de imediato, será necessária em relação à estratégia definida na Política de Investimentos do referido Plano.

(III) RENDA VARIÁVEL

Plano Previdenciário

Modalidade: **Contribuição Variável (CV)**

Segmento: **Renda Variável**

AETQ: **Wisley Silva Pimenta**

Período: **31/01/2015 a 31/12/2017**

Segmento de Renda Variável					
Retorno		IBX 50		Div. Não Plenej.	
Mês	Acumulado	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado
5,6220%	22,6601%	0,7187%	42,6122%	4,9033%	-19,9521%



A composição do Segmento de Renda Variável é considerada adequada para os objetivos do Plano de Contribuição Variável (CV), que é de longo prazo. A ocorrência da divergência não planejada negativa no acúmulo de 36 (trinta e seis) meses, foi consequência da alta volatilidade do segmento, e ainda, da forte alta do INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) no período, contribuindo para o aumento da meta atuarial.

Em outubro de 2016, a Eletra fez uma movimentação estratégica na carteira de Renda Variável, retirou R\$26.025.939,27 (vinte e seis milhões, vinte e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos) do Fundo de Investimento em Ações "XAVANTES FIA", cujos recursos foram aplicados, inicialmente, no Fundo Multimercado "ACTIVE FIX – MMFI".

Em fevereiro de 2017, os recursos retirados do FIA XAVANTES foram aplicados nos Fundos BOGARI VALUE FIC FIA e XP INVESTIDOR FIA, sendo R\$13.000.000,00 em cada investimento.

(IV) IMÓVEIS

Plano Previdenciário

Modalidade: **Contribuição Variável (CV)**

Segmento: **Imóveis**

AETQ: **Wisley Silva Pimenta**

Período: **31/01/2015 a 31/12/2017**

Segmento de Imóveis					
Retorno		TMA/ Ind. Ref. Inpc		Div. Não Plenej.	
Mês	Acumulado	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado
-17,6460%	3,0909%	0,7187%	42,6122%	-18,3647%	-39,5213%

A Instrução PREVIC n. 15, de 12 de novembro de 2014, alterou a Instrução MPS/SPC n. 34, de 24 de setembro e 2009.

Em seu art. 5º, a supramencionada Instrução trata da alteração da letra (h) do item 19 do Anexo A, referente às Normas Complementares, da Instrução MPS/SPC n. 34, de 24 de setembro 2009, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:



h) as avaliações imobiliárias devem ser realizadas, preferencialmente, anualmente ou, pelo menos, a cada três anos." (NR)

Destaca-se que a carteira do Plano de Contribuição Variável – CV (Celgprev) possui apenas um imóvel, localizado no Jardim Goiás, na cidade de Goiânia/GO, o qual é utilizado como sede da Fundação.

Atualmente, o mesmo está avaliado no valor aproximado de R\$ 5.150 MM (cinco milhões, cento e cinquenta mil reais), tendo a última avaliação sido realizada em dezembro de 2017.

Sendo assim, tal imóvel não tem a função de atingir a TMA (Taxa Mínima Atuarial) dos planos administrados pela entidade, em razão de ser objeto de viabilização das suas atividades funcionais.

(V) INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

Plano Previdenciário

Modalidade: **Contribuição Variável (CV)**

Segmento: **Estruturado**

AETQ: **Wisley Silva Pimenta**

Período: **31/01/2015 a 31/12/2017**

Segmento Investimentos Estruturados					
Retorno		TMA/ Ind. Ref. Inpc		Div. Não Plenej.	
Mês	Acumulado	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado
-7,8713%	-10,6988%	0,7187%	42,6122%	-8,5900%	-53,3110%

Os investimentos estruturados que compõem a carteira de investimentos da ELETRA consistem em aplicações em Fundos de Participação (FIPs) e Fundos Imobiliários (FIIs). Esse resultado é em função da Curva "J", que é típica a esse tipo de ativo, o qual, no estágio de maturação do investimento, a rentabilidade se porta negativa, porém, de forma gradativa, a mesma tem sua reversão ao campo positivo, em face ao desenvolvimento dos projetos de investimentos. Destacamos que a performance que agregou as



respectivas DNPs (Divergências Não Planejadas) deu-se em função do estágio, ainda em ascensão, dos respectivos empreendimentos.

Sobre os FIPs:

MULTINER FIP

Em 16 de setembro 2016, o Auditor Contratado (PWC) disponibilizou a versão final da Nova Avaliação do Fundo, a qual refletiu material de redução do valor de marcação dos ativos. Tal impacto representou o impacto no percentual negativo de 76% (setenta e seis) por cento nas cotas desse investimento.

Em 05 de setembro de 2016, a Polícia Federal cumpriu mandado de busca e apreensão na sede social da Companhia, com foco em informações da Administração, destituída em 2012. A Companhia forneceu todas as informações que foram solicitadas nesta data. Em 13 de setembro de 2016, a Companhia recebeu ordem judicial de bloqueio de suas contas bancárias, expedida, cautelarmente, nos autos do Processo n. 37.371-11.2016.4.01.3400, em curso perante a 10ª Vara Criminal Federal em Brasília. A Companhia e sua atual Administração continuarão a cooperar com as autoridades competentes, prestando quaisquer informações adicionais que vierem a ser solicitadas, para que tudo seja devidamente esclarecido com a maior brevidade possível.

FIP PRINCIPAL INVEST.

O Fundo apresentou uma queda de 49,86% (quarenta e nove inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) na cota. O Gestor apresentou as justificativas, alegando que algumas empresas investidas tiveram problemas nos últimos meses, devido à Crise Econômica. Assim sendo, empresas como, *Leader*, *Estre* e *Deep Sea Brasil* que, na época em que foram investidas, estavam em ascensão, hoje, estão em constantes quedas. Entretanto, algumas empresas do Fundo, como UOL e *Bodytech*, apesar da crise, estão crescendo e tendo bons resultados. Desta forma, a estratégia do Gestor será focar nestas empresas para tentar recuperar os prejuízos do Fundo.

FIP BRASIL ENERGIA RENOVÁVEL

O Fundo investiu em empresas de energia renovável que, atualmente, enfrentam dificuldades financeiras, dentre as quais, a Eólicas do Sul, que é uma *holding* constituída em parceira com a Eletrosul Centrais Elétricas S.A. ("Eletrosul"), a qual controla 3 (três)



empresas/parques eólicos, a saber: Chuí *Holding S/A*, Santa Vitória do Palmar *Holding S/A* e Livramento *Holding S/A*. Cumpre esclarecer que, em dezembro de 2014, ventos fortes derrubaram grande parte do parque eólico instalado, restando operacional apenas a Livramento *Holding S/A*, localizada em Ibirapuitã/RS, o que contribuiu drasticamente para a queda do Fundo.

Em razão disso, foi realizada, no dia 01 de março de 2016, uma Assembleia Geral de Quotistas - AGQ, na qual foi deliberado pela substituição do Gestor do FIP, destituindo a Rio Bravo e elegendo a Brasil Plural.

2.3.1.3 Divergência não Planejada – Plano de Gestão Administrativa - PGA

i) Apurada Mensalmente – Últimos 12 meses

Data	Plano		Segmento de Renda Fixa	
	Retorno	Div. Não Planej.	Retorno	Div. Não Planej.
	Mês	Mês	Mês	Mês
31/01/2017	2,0488%	0,9688%	2,0488%	0,9688%
24/02/2017	3,4988%	2,6388%	3,4988%	2,6388%
31/03/2017	0,9031%	-0,1469%	0,9031%	-0,1469%
30/04/2017	-0,2949%	-1,0849%	-0,2949%	-1,0849%
31/05/2017	-0,8734%	-1,8034%	-0,8734%	-1,8034%
30/06/2017	0,1898%	-0,6202%	0,1898%	-0,6202%
31/07/2017	3,6332%	2,8332%	3,6332%	2,8332%
31/08/2017	1,2185%	0,4185%	1,2185%	0,4185%
29/09/2017	2,8805%	2,2405%	2,8805%	2,2405%
31/10/2017	-0,7564%	-1,3964%	-0,7564%	-1,3964%
30/11/2017	-1,2866%	-1,8566%	-1,2866%	-1,8566%
31/12/2017	1,7144%	1,1744%	1,7144%	1,1744%



ii) Acumulada últimos 36 meses

Data	Plano				Segmento de Renda Fixa			
	Retorno		Div. Não Planej.		Retorno		Div. Não Planej.	
	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado
31/01/2015	1,0996%	1,0996%	0,1721%	0,1721%	1,0996%	1,0996%	0,1721%	0,1721%
28/02/2015	1,4031%	2,5181%	0,5846%	0,7645%	1,4031%	2,5181%	0,5846%	0,7645%
31/03/2015	1,3422%	3,8941%	0,3079%	1,0881%	1,3422%	3,8941%	0,3079%	1,0881%
30/04/2015	0,6176%	4,5358%	-0,3289%	0,7567%	0,6176%	4,5358%	-0,3289%	0,7567%
31/05/2015	1,3567%	5,9540%	0,3729%	1,1539%	1,3567%	5,9540%	0,3729%	1,1539%
30/06/2015	0,6315%	6,5172%	-0,5343%	0,6001%	0,6315%	6,5172%	-0,5343%	0,6001%
31/07/2015	1,7583%	8,3901%	0,5827%	1,2279%	1,7583%	8,3901%	0,5827%	1,2279%
31/08/2015	-0,0699%	8,3143%	-1,1774%	-0,0347%	-0,0699%	8,3143%	-1,1774%	-0,0347%
30/09/2015	1,1868%	9,5998%	0,0793%	0,0508%	1,1868%	9,5998%	0,0793%	0,0508%
31/10/2015	0,9338%	10,6232%	-0,1739%	-0,1392%	0,9338%	10,6232%	-0,1739%	-0,1392%
30/11/2015	1,0252%	11,7573%	-0,0300%	-0,1739%	1,0252%	11,7573%	-0,0300%	-0,1739%
31/12/2015	1,4138%	13,3373%	0,2525%	0,1063%	1,4138%	13,3373%	0,2525%	0,1063%
31/01/2016	1,3097%	14,8217%	0,2547%	0,3961%	1,3097%	14,8217%	0,2547%	0,3961%
29/02/2016	1,2022%	16,2021%	0,2007%	0,6305%	1,2022%	16,2021%	0,2007%	0,6305%
31/03/2016	1,1201%	17,5037%	-0,0404%	0,5908%	1,1201%	17,5037%	-0,0404%	0,5908%
30/04/2016	1,3730%	19,1170%	0,3186%	0,9714%	1,3730%	19,1170%	0,3186%	0,9714%
31/05/2016	1,0628%	20,3830%	-0,0447%	0,9290%	1,0628%	20,3830%	-0,0447%	0,9290%
30/06/2016	1,0186%	21,6092%	-0,1419%	0,7689%	1,0186%	21,6092%	-0,1419%	0,7689%
31/07/2016	1,1335%	22,9876%	0,0260%	0,8090%	1,1335%	22,9876%	0,0260%	0,8090%
31/08/2016	1,1421%	24,3923%	-0,0715%	0,7309%	1,1421%	24,3923%	-0,0715%	0,7309%
30/09/2016	1,2188%	25,9084%	0,1113%	0,8775%	1,2188%	25,9084%	0,1113%	0,8775%
31/10/2016	1,1014%	27,2951%	0,0514%	0,9514%	1,1014%	27,2951%	0,0514%	0,9514%
30/11/2016	0,4755%	27,9004%	-0,5645%	0,2427%	0,4755%	27,9004%	-0,5645%	0,2427%
31/12/2016	4,5605%	33,7333%	3,4405%	4,6458%	4,5605%	33,7333%	3,4405%	4,6458%
31/01/2017	2,0488%	36,4732%	0,9688%	5,9916%	2,0488%	36,4732%	0,9688%	5,9916%
24/02/2017	3,4988%	41,2482%	2,6388%	9,6444%	3,4988%	41,2482%	2,6388%	9,6444%
31/03/2017	0,9031%	42,5238%	-0,1469%	9,5382%	0,9031%	42,5238%	-0,1469%	9,5382%
30/04/2017	-0,2949%	42,1035%	-1,0849%	8,0673%	-0,2949%	42,1035%	-1,0849%	8,0673%
31/05/2017	-0,8734%	40,8624%	-1,8034%	5,5796%	-0,8734%	40,8624%	-1,8034%	5,5796%
30/06/2017	0,1898%	41,1297%	-0,6202%	4,7512%	0,1898%	41,1297%	-0,6202%	4,7512%
31/07/2017	3,6332%	46,2572%	2,8332%	8,7877%	3,6332%	46,2572%	2,8332%	8,7877%
31/08/2017	1,2185%	48,0394%	0,4185%	9,4701%	1,2185%	48,0394%	0,4185%	9,4701%
29/09/2017	2,8805%	52,3037%	2,2405%	12,8475%	2,8805%	52,3037%	2,2405%	12,8475%
31/10/2017	-0,7564%	51,1516%	-1,3964%	10,8030%	-0,7564%	51,1516%	-1,3964%	10,8030%
30/11/2017	-1,2866%	49,2069%	-1,8566%	8,0583%	-1,2866%	49,2069%	-1,8566%	8,0583%
31/12/2017	1,7144%	51,7649%	1,1744%	9,8541%	1,7144%	51,7649%	1,1744%	9,8541%

Conforme informações das tabelas acima, para o período de referência (dezembro de 2017), não houve necessidade de emissão de relatório de justificativa técnica para o Plano de Gestão Administrativa, visto que, (i) não houve DNP negativa, apurada mensalmente, para o período de 12 (doze) meses consecutivos; e (ii) não houve DNP negativa, acumulada nos últimos 36 meses.

2.4. Recomendações do Conselho

Manter os controles de gestão da Política de Investimentos, visando o acompanhamento da rentabilidade e o monitoramento dos riscos dos papéis investidos, com a



recomendação deste Conselho Fiscal de adotar maior cautela nas aplicações em renda variável e maior controle nas aplicações de renda fixa.

De acordo com o que foi estabelecido no Plano de Ação deste Conselho Fiscal, aprovado em 2013, ratificamos nossas recomendações quanto às Políticas de Investimentos dos planos administrados pela Eletra. O referido plano de Ação data de 11 de abril de 2013 e foi elaborado com a finalidade de atender às determinações/recomendações do Relatório de Fiscalização n. 01/2013/ERMG/PREVIC, datado de 15 de março de 2013. O Plano de ação de 2013 é uma atualização de Plano de Ação de 2011, com reformulações, no que tange ao acompanhamento dos investimentos. Dentre os aprimoramentos e reformulações do referido Plano de Ação de 2013, foi apresentado um item referente ao acompanhamento dos investimentos. Na tabela abaixo, apresentamos o acompanhamento deste Conselho Fiscal, no que diz respeito às determinações do Relatório de Fiscalização:

Aprimoramento	Observação/Recomendação Conselho
Aplicações em DPGE	Não houve aplicações em DPGE em 2017
Prazo para Comunicação CF e CD	Todos os Fatos relevantes com possibilidade de impactos na rentabilidade foram comunicados dentro do prazo.

Além dos itens elencados acima, o Plano de Ação de 2013 trata da verificação de análises prévias e fundamentadas em documentos técnicos nos procedimentos de desinvestimentos. Verificamos que a questão apresentada está devidamente registrada na Política de Investimentos (2017-2021), portanto, a recomendação é de que as áreas técnicas acompanhem, sistematicamente, o conteúdo da Política de Investimentos.

2.5. Manifestação

Com base nas verificações e análises dos controles internos da execução das Políticas de Investimentos dos planos administrados pela Eletra - Fundação Celg de Seguros e Previdência (Eletra 1 e Celgprev) e, em atendimento ao artigo 19, da Resolução MPS/CGPC n. 13/04, de 01.10.2004, manifestamos que a entidade está aplicando os recursos dos planos, com aderência à Resolução CMN n. 3.792/09, de 24.09.2009, à Resolução do CGPC n. 07/03, de 04.12.2003, e ainda, em conformidade com as Políticas de Investimentos dos planos, aprovadas pelo Conselho Deliberativo. Vale destacar que, conforme tabela abaixo, o investimento realizado em 17 de maio de 2011, na modalidade



ELETRA - FUNDAÇÃO CELG DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA

Cédulas de Crédito Imobiliário (CCI), da Stiebler Arquitetura e Incorporações Ltda., foi realizado em desacordo com as normas internas da Fundação, uma vez que não consta aprovação do Conselho Deliberativo para a referida aplicação, constando, apenas, a aprovação em reunião do Comitê de Investimentos, datada de 29 de abril de 2011.

ATIVO	DATA DE APLICAÇÃO	Cumprimento aos limites legais/Normas Internas da ELETRA			
		PI	Normas de Investimentos Mobiliários e Imobiliários (2005)	Critérios Mínimos para Apresentação de Proposta de Investimento (2014)	Manual de Avaliação de Riscos em Investimentos - Private Equity e Venture Capital (2014)
CCI STIEBLER ⁽¹⁾	17/05/2011	DESACORDO	DESACORDO	não se aplica	não se aplica
CCI CESTO ⁽¹⁾	24/05/2013	OK	OK	não se aplica	não se aplica
DEBENTURE ALGAR	07/11/2012	OK	OK	não se aplica	não se aplica
DEBENTURA RAIZEN	29/10/2013	OK	OK	não se aplica	não se aplica
DEBENTURE SAEM ⁽²⁾	07/01/2015	OK	OK	não se aplica	não se aplica
DEBENTURE CPTE ⁽²⁾	07/01/2015	OK	OK	não se aplica	não se aplica
DEBENTURE SULAMERICA ⁽²⁾	07/01/2015	OK	OK	não se aplica	não se aplica
CDB PANAMERICANO	22/05/2007	OK	OK	não se aplica	não se aplica
CDB PANAMERICANO	06/09/2007	OK	OK	não se aplica	não se aplica
CDB PANAMERICANO	18/04/2008	OK	OK	não se aplica	não se aplica
CDB PANAMERICANO	18/12/2014	OK	OK	não se aplica	não se aplica
FIDC ATICO IMOBILIARIO	31/03/2011	OK	OK	não se aplica	não se aplica
FIDC MASTER II	08/12/2010	OK	OK	não se aplica	não se aplica
FIDC MASTER III	03/03/2011	OK	OK	não se aplica	não se aplica
FIDC ITALIA	01/06/2012	OK	OK	não se aplica	não se aplica
FIDC SUL INVEST	02/08/2013	OK	OK	não se aplica	não se aplica
FII SANTANDER AGENCIAS	21/12/2012	OK	OK	não se aplica	não se aplica
FII AGENCIAS CAIXA	07/11/2012	OK	OK	não se aplica	não se aplica
FII RB RESID II	27/09/2010	OK	OK	não se aplica	não se aplica
FII REIT RIVIERA	10/02/2014	OK	OK	OK	não se aplica
FIP ATICO GERAÇÃO ENERGIA	27/09/2010	OK	OK	não se aplica	OK
FIP BRASIL ENERGIA RENOVÁVEL	10/07/2012	OK	OK	não se aplica	OK
FIP KINEA R ESTATE	07/08/2009	OK	OK	não se aplica	OK
FIP MULTINER	16/10/2013	OK	OK	não se aplica	OK
FIP BTG PRINCIPAL	21/06/2011	OK	OK	não se aplica	OK
FIP RIVIERA	19/11/2012	OK	OK	não se aplica	OK
MERCATTO ALIMENTOS	14/08/2008	OK	OK	não se aplica	não se aplica

(1) Ativos em Default

(2) Ativos adquiridos via Fundo Exclusivo Karajás, com inclusão na carteira própria em 07 de janeiro de 2015

Ratificamos aqui nossa manifestação quanto à regularidade dos investimentos, e consequentemente, à conformidade com a legislação e normas, uma vez que, com exceção da CCI STIEBLER, todos os outros investimentos (conforme tabela acima) estão adequados aos limites legais da Política de Investimentos e aos demais normativos da Fundação Eletra, à época do aporte inicial. Os normativos listados contemplam todos os itens que devem ser observados quando da aplicação dos Recursos Garantidores da Fundação, tais como: (i) *rating*; (ii) limites de alçadas; (iii) regras de concentração; (iv) avaliação técnica dos investimentos (pareceres); (v) classificação de risco. Voltando ao caso da CCI Stiebler (que se encontra com 100% de PDD), verificamos que a Fundação,



atualmente, toma todas as providências necessárias e possíveis para reaver os valores e, conseqüentemente, minimizar as perdas.

O Conselho verificou, ainda, que a entidade vem atendendo os prazos legais para a aprovação e divulgação das Políticas de Investimentos dos planos, Demonstrativo Interno - DI, Balancetes, Divergências Não Planejadas - DNPs e Balanços à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e aos seus participantes ativos e assistidos.

Com relação aos relatórios de justificativas técnicas, que foram, inclusive, transcritos em partes para o presente relatório, verificamos que apresentam um bom conteúdo e estão sendo elaborados dentro do prazo estabelecido pela Instrução PREVIC n. 02/2010.

Por fim, cabe destacar que, além dos mecanismos de controle apresentados, a Fundação conta, também, com ferramentas adicionais, no que tange à Aderência da Gestão dos Recursos Garantidores, como, por exemplo, os relatórios de acompanhamentos de *Compliance* da Empresa de Consultoria Aditus, além dos relatórios de Risco e Enquadramentos, elaborados pela Custódia (ITAÚ).

3. Aderência das Premissas e Hipóteses Atuariais

Este Conselho Fiscal, em atendimento ao artigo 19 da Resolução MPS/CGPC n. 13/04, de 01.10.2004, analisou os relatórios de avaliação e estudos atuariais, que apresentaram fatos relevantes resultantes da Nota Técnica Atuarial, na posição de 31 de dezembro de 2017, referente ao Estudo das Hipóteses Atuariais e Aderência das Tábuas Biométricas, bem como das Hipóteses Econômicas, Financeiras e Demográficas e Biométricas, validados pelo Parecer quanto ao Estudo de Aderência da Tábua de Mortalidade Geral, bem como das Hipóteses Biométricas, Demográficas, Econômicas e Financeiras.

3.1. Manifestação do Conselho

A Fundação Eletra, como entidade fechada de previdência complementar, tem por finalidade, conforme Artigo 7º do Estatuto, instituir e operar planos de benefícios de caráter previdenciário, para os quais tenha autorização específica do órgão regulador e fiscalizador. A Eletra opera planos de benefícios em duas modalidades, quais sejam: (i) um Plano de Benefício Definido - CNPB número **1980.0023-47** e (ii) um Plano de



Contribuição Variável - CNPB número **2000.0069-65**. O Plano de Benefício Definido (Eletra 1) consiste no conjunto de direitos e obrigações que regulam as relações entre a Patrocinadora, Participantes e Assistidos, vinculados a um plano que possui características de benefício definido, ou seja, no qual o benefício é previamente conhecido, calculado em função do salário do empregado, e o método de financiamento é determinado com base nesse benefício, de forma a assegurar o equilíbrio financeiro do plano. O Plano de Contribuição Variável (Celgprev) é o plano em que os Benefícios Programados apresentam as características das modalidades de Contribuição Definida (aquele cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos) e de Benefício Definido. A finalidade na instituição de um Plano de Benefício é a Complementação de Renda, por meio do Benefício de Renda Vitalícia. O conceito de Benefício de Renda Vitalícia consiste em uma renda paga vitalícia e exclusivamente ao participante, a partir da data de concessão do benefício. O Benefício de Renda Vitalícia está ligado ao conceito da Provisão Matemática, que é um valor a ser provisionado para garantir os pagamentos dos benefícios concedidos e dos benefícios a conceder aos participantes dos planos beneficiários.

Na tabela abaixo é demonstrado o montante das reservas de cada plano referentes às Provisões Matemáticas e uma comparação com os Recursos Garantidores de cada plano de benefícios.

Plano Eletra1			
Em Dezembro de 2017			
Provisões Matemáticas	Recursos Garantidores	%	
81.152.202,84	71.968.655,39	112,76%	

Plano Celgprev			
Em Dezembro de 2017			
Provisões Matemáticas	Recursos Garantidores	%	
660.368.762,44	586.212.199,84	112,65%	

O Estudo de Adequação das Hipóteses Biométricas, Demográficas, Econômicas e Financeiras, realizado pelo atuário responsável (Wedan Consultoria e Assessoria Atuarial) pelos planos de benefícios administrados pela Eletra (Eletra 1 e Celgprev) e



consubstanciado no Relatório Técnico, o qual é submetido à análise e apreciação inicial da Diretoria Executiva e aprovação final do Conselho Deliberativo da Fundação.

A exigência legal do estudo Atuarial é de 03 (três) anos, para as hipóteses biométricas e demográficas, entretanto, a entidade opta por realizá-lo anualmente, assim como é feito, conforme norma vigente e, Anual, para o Estudo da Hipótese de Taxa de Juros Real.

A Fundação ELETRA realizou os estudos de aderência, com utilização dos dados de 2016, para aplicação no exercício de 2017, conforme relatório técnico emitido pela Wedan Consultoria e Assessoria Atuarial, tendo como responsável técnico o atuário Daniel Pereira da Silva / MIBA 1146 – CIBA 145 e utilizou as metodologias aplicáveis e exigidas ao tipo de estudo, sendo que a fiscalização da PREVIC ainda exigiu que, no próximo estudo, amplie-se a metodologia, o que foi prontamente atendido no estudo realizado em 2017, para ser aplicado no exercício de 2018. Foram disponibilizados todos os documentos e dados necessários para a avaliação e os mesmos foram validados pelo ARPB (Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios) e AETQ (Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado).

O estudo das Hipóteses Atuariais (Biométricas, Demográficas, Econômicas e Financeiras) visa avaliar a adequação das características da massa populacional (participantes e assistidos) e aos dispositivos regulamentares do plano de benefícios de caráter previdenciário, de forma a assegurar os padrões de confiabilidade e razoabilidade, mitigando o risco atuarial.

O Relatório apresentado pelo atuário contém toda a metodologia aplicada, bem como os resultados técnicos obtidos nos testes realizados, os quais, no caso da Tábua de Hipóteses Biométricas (Tábuas de Mortalidade Geral e de Inválidos), demonstra os *rankings* com a Expectativa de Vida Média gerada para cada tábua testada. Além disso, o atuário apresenta, ainda, no relatório acima citado, a análise gráfica comparativa das tábuas testadas, considerando a relação “Observado X Esperado”.

No que diz respeito às Hipóteses Demográficas, que correspondem às projeções e mudanças populacionais inerentes aos planos de benefícios administrados pela Fundação, o estudo também é realizado anualmente, com a aplicação da metodologia técnica adotada pelo atuário e respectivos testes estatísticos.



A Taxa de Rotatividade, cujo percentual é informado pelas patrocinadoras, é submetida a testes técnicos adequados para verificação de sua aderência, comparativamente à estimativa de longo prazo calculada. Assim como para as Hipóteses Biométricas, também são apresentadas análises gráficas comparativas das taxas testadas, considerando "Observado X Esperado".

A Composição Familiar representa o conjunto de beneficiários considerados na apuração dos compromissos decorrentes de morte dos participantes ativos e assistidos. Da mesma forma, são realizados testes estatísticos à hipótese vigente e apresentada a respectiva análise gráfica.

O Estudo das Hipóteses Econômicas e Financeiras correspondem a premissas macro e microeconômicas referentes à expectativa de inflação, taxa real de retorno dos investimentos e crescimento real dos salários. Esta é considerada uma das principais hipóteses na avaliação atuarial, pois representa o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos.

Em sendo assim, para a hipótese Taxa Real de Juros, o Relatório apresentado pelo atuário demonstra a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio, e ainda, ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios, visando seu equilíbrio. Com esse intuito, é aplicada a metodologia específica, verificando a rentabilidade auferida em cada plano, comparativamente à esperada nos últimos cinco anos, fornecidas ao atuário pela entidade. Isso resulta no cálculo da taxa real de juros estimada a ser praticada, considerando os limites inferior e superior, que são apresentados por demonstração gráfica.

A hipótese Fator de Capacidade representa o valor real do benefício médio anual, que nada mais é do que o poder de compra do salário de benefício entre duas datas de reajuste, que está diretamente e inversamente ligada ao índice inflacionário projetado. Conforme adotado para as demais hipóteses, nesse caso, o atuário também aplica a metodologia para o dimensionamento do referido fator, considerando a estimativa de inflação projetada para o longo prazo, fornecida pela entidade. Os resultados dos testes aplicados são apresentados, inclusive com a respectiva demonstração gráfica.

O resultado do estudo de 2017 constatou as aderências, ocorrendo alterações somente nas hipóteses: FATOR DE CAPACIDADE, TAXA DE JUROS, CRESCIMENTOS REAL



DE SALÁRIOS e TAXA DE ROTATIVIDADE para o Plano Celgprev e da TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS, TAXA DE JUROS e FATOR DE CAPACIDADE para o Plano Eletra 1, conforme recomendações abaixo, que foram devidamente aprovadas pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo. E, ainda, em relação ao trabalho do atuário, consideramos que o mesmo atendeu, em termos de qualidade e exigências requeridas, aos requisitos de um estudo atuarial.

RECOMENDAÇÃO – CELGPREV

Hipóteses	Aplicadas em 2017	A serem aplicadas em 2018
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 M Suaviz. 10%	AT-2000 M Suaviz. 10%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI-85 M e F	MI-85 M e F
Tábua de Entrada em Invalidez	Tasa Suaviz. 50%	Tasa Suaviz. 50%
Taxa Real de Juros	5,63%	5,45%
Crescimento Real de Salários	1,00%	2,52%
Fator de Capacidade de Salários e Benefícios	0,9695	0,9816
Taxa de Rotatividade	1,60%	3,00%
Composição Familiar	Ativos Hipotética Aposentados Real	Ativos Hipotética Aposentados Real

RECOMENDAÇÃO – ELETRA 1

Hipóteses	Aplicadas em 2017	A serem aplicadas em 2018
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 M Basic	AT-2000 M Basic
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI-85 M e F	IAPB
Tábua de Entrada em Invalidez	Não Aplicável	Não Aplicável
Taxa Real de Juros	5,65%	5,55%
Crescimento Real de Salários	Não Aplicável	Não Aplicável
Fator de Capacidade de Salários e Benefícios	0,9695 (Benefícios)	0,9816 (Benefícios)
Taxa de Rotatividade	Não Aplicável	Não Aplicável
Composição Familiar	Real	Real

4. Execução Orçamentária

Em atendimento ao § 2º, e ao inciso I, do artigo 19, da Resolução MPS/CGPC n. 13/04, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal analisou a documentação disponibilizada pela entidade para análise do resultado da execução do Planejamento Orçamentário e apresenta a seguinte manifestação sobre os pontos verificados:



4.1 - Da Execução Orçamentária das Receitas

Planejamento Orçamentário – Receitas – Plano Eletra 1

RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	% REALIZADO
PROGRAMA PREVIDENCIAL	986.090	901.961	91%
Contribuições do patrocinador	0	0	0%
Contribuições do participante	233.566	255.077	109%
Remuneração Contrib. Contratadas	752.524	646.885	86%
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	9.031.710	7.190.953	80%
Renda Fixa	8.314.405	6.624.610	80%
Renda Variável	170.279	269.182	158%
Investimentos estruturados	403.369	128.190	32%
Empréstimos a participantes	143.657	168.972	118%
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	10.017.800	8.092.915	81%

Planejamento Orçamentário – Receitas – Plano Celgprev

RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	% REALIZADO
PROGRAMA PREVIDENCIAL	39.342.371	37.645.657	96%
Contribuições do patrocinador	15.815.660	14.392.624	91%
Contribuições do participante	14.813.945	15.762.904	106%
Remuneração Contrib. Contratadas	8.712.765	7.490.030	86%
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	65.237.126	69.722.477	92%
Renda Fixa	52.386.102	49.563.390	95%
Renda Variável	6.464.390	10.915.529	169%
Investimentos estruturados	3.511.700	-2.456.228	-70%
Investimentos imobiliários	244.151	-687.605	-282%
Empréstimos a participantes	2.630.783	2.367.390	91%
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	104.579.497	97.368.034	93%

Planejamento Orçamentário – Receitas – Plano Gestão Administrativa (PGA)

RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	% REALIZADO
PROGRAMA PREVIDENCIAL	5.714.390	7.117.883	125%
Contribuições do patrocinador	1.752.953	3.492.147	199%
Contribuições do participante	1.791.361	1.564.003	87%
Taxa Adm. Empréstimos Partic.	65.320	55.741	85%
Outros recursos - Fundo Adm.	2.104.756	2.005.992	95%
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	619.761	685.092	111%
Renda Fixa	619.761	685.092	111%
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	6.334.151	7.802.975	123%

Do ponto de vista da execução orçamentária das receitas, verificamos:

Plano Eletra 1: o total das receitas realizadas ficou 19% (dezenove por cento) abaixo das previsões aprovadas no orçamento, influenciado pelo programa previdencial, principalmente no item recursos provenientes do contrato da Dívida com a Patrocinadora, no qual o valor previamente orçado ficou bem acima do valor realizado. O contrato da Dívida com a Patrocinadora é atualizado, tomando-se como base o INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) somado ao índice de 6% a.a. (seis por cento ao ano). Nas projeções utilizadas no orçamento, foi considerada a variação de 5,94% (cinco inteiros e



noventa e quatro centésimos por cento ao ano) no INPC, para o ano de 2017. A variação real do INPC, para o ano de 2017, foi de 2,07% (dois inteiros e sete centésimos por cento), ou seja, bem abaixo do valor projetado, com isso o valor efetivamente realizado ficou abaixo do valor previsto. Com relação ao Programa de Investimentos, o assunto já foi tratado no item 2.2 (Rentabilidade), referente à Aderência dos Investimentos. Ainda com relação ao Contrato da Dívida, listamos, abaixo, tabela com o saldo devedor (valores a receber), em 31 de dezembro de 2017:

Operações Contratadas							31/12/2017		
Patrocinadora	nº Contrato	Data Inicio	Vencimento	Taxa Juros	Índice Correção	Juros/Multas	Saldo em Dia	Saldo em Atraso	Saldo Devedor
Celg Distribuição S/A	SPJU 1527	31/08/2000	31/07/2020	6% aa	INPC a.m	1% a.m 2%	87.103	0	87.103
							87.103	-	87.103
Celg G&T	SPJU 1527	31/08/2000	31/07/2020	6% aa	INPC a.m	1% a.m 2%	3.487	0	3.487
							90.591	0	90.591

Plano Celgprev: o total das receitas realizadas ficou 7% (sete por cento) abaixo das previsões aprovadas no orçamento. O maior peso para que os valores previstos ficassem abaixo dos valores realizados foi o Programa de Investimentos, no qual o valor total previsto ficou 8% (oito por cento) acima dos valores realizados. Com relação ao Programa de Investimentos, o assunto também já foi tratado no item 2.2 (Rentabilidade), referente à Aderência dos Investimentos.

Plano de Gestão Administrativa – PGA Consolidado: o total das receitas realizadas ficou 23% (vinte por cento) acima dos valores previamente orçados, influenciado pelo bom desempenho no Programa Previdencial. Apesar dos valores realizados terem ficado bem acima do previsto, é fato que o Plano de Gestão Administrativa do Plano Celgprev da Fundação apresenta, historicamente, uma grande fragilidade financeira. Diante disso, a Diretoria Executiva da ELETRA propôs ao Conselho Deliberativo, em reunião ordinária do dia 16 de dezembro de 2016, a utilização de parte do saldo constituído no Fundo Coletivo de Desligamento no Plano, no montante aproximado de R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), como fonte de custeio para as despesas administrativas projetadas para 2017, o que é permitido pelo regulamento do Plano, mais precisamente pelo parágrafo único, do artigo 55, sem a necessidade de revisão de percentuais contributivos. Para a apresentação dos fatos, foi solicitado ao Atuário responsável um Parecer Atuarial Específico. Atualmente, o Plano Celgprev



registra, no Fundo Previdencial, o Fundo Coletivo de Desligamento, conforme previsão regulamentar, a seguir transcrita:

"Seção I

Da Finalidade e Das Definições

(...)

XXVII – Fundo Coletivo de Desligamento: fundo constituído pelas transferências dos saldos remanescentes do Fundo Patrocinado, nas hipóteses em que os Participantes tiveram suas cotas prescritas ou que tenham efetuado o resgate de suas contribuições ou solicitado a portabilidade, cuja destinação dos recursos será definida pelo órgão deliberativo da ELETRA.

(...)

Art. 51. Os Fundos Coletivos são os seguintes:

I – Fundo Coletivo de Desligamento: constituído pelas transferências dos saldos referentes às contribuições vertidas pelas Patrocinadoras, existentes em conta única do Fundo Patrocinado, nas hipóteses em que os Participantes tiveram suas cotas prescritas ou que tenham efetuado Resgate de Contribuições ou Portabilidade, observando-se, quanto à destinação dos recursos, o disposto no parágrafo único do art. 55 deste Regulamento;

(...)

Art. 55. Os saldos verificados nas contas do Fundo Coletivo de Desligamento serão avaliados, anualmente, pelo Atuário responsável pelo CELGPREV.

Parágrafo único. O órgão deliberativo da ENTIDADE poderá autorizar a utilização de parte do saldo do Fundo Coletivo de Desligamento em benefício dos membros do CELGPREV, inclusive como fonte de custeio para a cobertura das despesas administrativas a serem realizada pela ENTIDADE na administração do CELGPREV, desde que o faça por meio de ato normativo embasado em parecer do Atuário responsável pelo plano".



O referido Parecer Atuarial Específico apresentou a seguinte Conclusão Técnica:

“Considerando as metodologias técnicas, hipóteses e premissas atuariais consideradas neste Estudo, bem como os dados e informações prestadas pela ELETRA, pertinentes às projeções orçamentárias e Ajustes de Precificação de Ativos, a destinação parcial e pontual de até R\$2.000.000,00 do Fundo Coletivo por Desligamento para o Fundo Administrativo do Plano CELGPREV, não traz impacto a solvência atuarial do Plano, sendo tal mecanismo previsto em dispositivos regulamentares, devidamente aprovado pelo Órgão Fiscalizador.

Cabe destacar que o Fundo Previdencial e sua constituição mínima deverão ser reavaliados anualmente, em função das características demográficas, biométricas, financeiras e maturidade do Plano, por meio de Avaliação Atuarial de encerramento de exercício.

Por fim, enfatizamos que os entendimentos e conclusões contidos neste Parecer restringem-se sob o âmbito técnico atuarial e fundamentam-se nos dados, documentos e informações disponibilizadas pela ELETRA, legislação de previdência complementar, bem como nas melhores práticas de mercado e na boa técnica atuarial”.

Verificamos que tal procedimento seguiu o rito necessário, sempre fundamentado pelo Regulamento do Plano Celgprev. Adicionalmente, verificamos, também, que tal procedimento já foi utilizado em exercícios anteriores, sempre seguindo a transparência necessária e a evidencia para as receitas do PGA, advindas da reversão do Fundo Previdencial do Plano Celgprev.

Ainda sobre a utilização do Fundo Previdencial, listamos, abaixo, as constituições e utilizações do referido Fundo, além dos fundos de investimentos no PGA:



CONSTITUIÇÕES E UTILIZAÇÕES (RECEITA E DESPESAS) DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS

Destinação do Fundo para o PGA

Ano	Valor (R\$)	Constituição (Receita)	Utilização (Despesa)
2014	661.366,00	Art. 51 Inciso I - Regulamento Celgprev *	Custeio Administrativo
2015	6.647.289,70	Art. 51 Inciso I - Regulamento Celgprev *	Redução do Déficit
2016	2.000.000,00	Art. 51 Inciso I - Regulamento Celgprev *	Custeio Administrativo
2017	8.000.000,00	Art. 51 Inciso I - Regulamento Celgprev *	Custeio Administrativo

CONSTITUIÇÕES E UTILIZAÇÕES (RECEITA E DESPESAS) DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS NO PGA

Destinação do Fundo para o PGA

Ano	Valor (R\$)	Constituição (Receita)	Utilização (Despesa)
2014	417.076,00	Art. 5º - ITEM IV - Regulamento PGA	Custeio Administrativo
2015	482.881,00	Art. 5º - ITEM IV - Regulamento PGA	Custeio Administrativo
2016	572.910,00	Art. 5º - ITEM IV - Regulamento PGA	Custeio Administrativo
2017	483.577,00	Art. 5º - ITEM IV - Regulamento PGA	Custeio Administrativo

Com relação ao uso do Fundo Previdencial para Custeio Administrativo, verificamos que o mesmo vem sendo utilizado, apesar de estar atendendo plenamente o regulamento, com uma certa frequência. Essa destinação deve ser interpretada pela Fundação com mais cautela, uma vez que a utilização primária do Fundo Previdencial é para cobertura do patrimônio previdencial, que se apresenta em situação deficitária e, também, em situações com dificuldade de rentabilização. Diante deste fato, o Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva da Fundação um posicionamento quanto à suficiência do Custeio Administrativo, apresentando um Estudo de Risco de Continuidade da Fundação, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da aprovação do presente Relatório.

4.2 - Da execução orçamentária das Despesas

Planejamento Orçamentário – Despesas – Plano Eletra1

DESPESAS	PREVISTO	REALIZADO	%REALIZADO
PROGRAMA PREVIDENCIAL	7.202.343	7.225.832	100%
Aposentadorias	6.499.480	6.499.911	100%
Pensões	646.848	662.652	102%
Constituição de Contingências	56.015	63.269	113%
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS	36.674	11.997	33%
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	7.239.018	7.237.830	100%

**Planejamento Orçamentário – Despesas – Plano Celgprev**

DESPESAS	PREVISTO	REALIZADO	%REALIZADO
PROGRAMA PREVIDENCIAL	181.286.966	167.804.853	93%
Aposentadorias	29.489.032	29.290.544	99%
Pensões	8.706.573	8.771.653	101%
Devolução de Contribuições	122.573.852,32	121.315.563	99%
Constituição de Contingências	539.288	966.804	179%
Constituição de Fundos	19.978.220	7.460.288	37%
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS	-69.724	-61.915	89%
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	181.217.242	167.742.938	93%

Planejamento Orçamentário – Despesas – Plano Gestão Administrativa (PGA)

DESPESAS	PREVISTO	REALIZADO	%REALIZADO
Pessoal e Encargos	3.361.234	3.316.875	99%
Viagens e Estádias/Treinamentos	114.603	89.442	78%
Serviços de Terceiros	904.659	990.694	110%
Despesas Gerais	988.339	997.160	101%
Depreciação e Amortização	62.605	62.712	100%
Correção de Contingências	0	0	-
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS	232.675	347.142	149%
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	5.664.115	5.804.025	102%

Do ponto de vista da execução orçamentária das despesas, verificamos:

Plano Eletra 1: o total das despesas realizadas ficou igual ao valor previamente orçado. Uma variação relevante e que deve ser enfatizada é referente ao item “Constituição de Contingências”, uma vez que o valor realizado ficou 13% (treze por cento) acima do valor previamente orçado.

Plano Celgprev: o total das despesas realizadas ficou 7% (sete por cento) abaixo dos valores previamente orçados. O item “Constituição de Contingências” também apresentou uma variação relevante entre o realizado e o previamente orçado, sendo 79% (setenta e nove por cento) acima, influenciado pelo aumento de ações judiciais dos participantes da Fundação.

Plano de Gestão Administrativa - PGA Consolidado: o total das despesas realizadas ficou 2% (dois por cento) acima dos valores previamente orçados, portanto, dentro dos parâmetros definidos no planejamento orçamentário, aprovado pelo Conselho Deliberativo.



4.3 - Recomendações do Conselho

Quanto às despesas, o Conselho Fiscal recomenda uma continuidade nas ações de controle dos gastos, por parte da Administração, além de um acompanhamento mais detalhado do item, referente à Constituição de Contingências, uma vez que o mesmo apresentou variação acima de 10% (dez por cento) entre o valor realizado e o valor previamente orçado.

4.4 - Manifestação

Com base nas verificações e análises dos controles internos da execução orçamentária e, em atendimento ao artigo 12, da Resolução MPS/CGPC n. 29/09, de 31.08.2009, bem como ao artigo 19, da Resolução MPS/CGPC n. 13/04, de 01.10.2004, manifestamos que as metas estabelecidas para o orçamento do ano de 2017, no Plano Celgprev, de uma maneira geral, foram executadas dentro dos parâmetros estabelecidos no Planejamento Orçamentário referente às Despesas. Conforme já mencionado anteriormente, ratificamos a necessidade de uma melhor interpretação quanto ao uso do Fundo Previdencial e sua destinação ao Plano de Gestão Administrativa quanto ao Custeio Administrativo, além do acompanhamento do item Constituição das Contingências referente às despesas.

5. Controles Internos

Este Conselho Fiscal entende que a atividade de Controle está associada à decisão do nível de incerteza em relação a eventos futuros. Se todos mantiverem um alto grau de conhecimento sobre as atividades de sua responsabilidade e estiverem atentos ao cumprimento das normas, buscando a agilidade dos processos, atribuindo-lhes a qualidade e a segurança indispensáveis, os objetivos serão atingidos, de acordo com os resultados desejados. Desta forma, todas as áreas da Entidade devem manter esse mencionado alto grau de conhecimento sobre as atividades de sua responsabilidade, assim como devem igualmente permanecer atentos ao cumprimento das normas vigentes, buscando a agilidade dos processos, a fim de lhes atribuir a qualidade e a segurança indispensáveis. Com isso, os objetivos serão atingidos, de acordo com os resultados desejados.

O principal risco ao qual a Fundação Eletra está exposta é o de não atendimento dos objetivos estratégicos e de negócio ou ser percebida pelos participantes, patrocinadoras,



assistidos, instituidores e pela sociedade pelo viés negativo. Nesse ponto, destacamos a Missão da Eletra: *“Assegurar a complementação previdenciária, proporcionando, mediante eficiente gestão, um benefício digno aos seus participantes”*. Outro ponto relevante a ser ressaltado é que, quando se implementa um controle, é fundamental que se verifique o custo/benefício do mesmo, evitando, dessa forma, que o seu custo seja maior do que o seu benefício. Isso demonstra que a atividade de controle é de responsabilidade de todos.

A atividade de controle está associada à decisão de redução do nível de incerteza em relação a eventos futuros. O fato é que todas as áreas da Fundação devem implementar ações, visando aumentar a probabilidade de que os objetivos e metas estabelecidos para o negócio sejam atingidos, destacando as de gestão de riscos e controles internos, jurídica e controladoria. A função da área de riscos e Controles Internos na entidade é assessorar o gerenciamento do negócio, no que se refere à interpretação e impacto da legislação, adoção das melhores práticas na gestão dos riscos e conformidade, além de promover a disseminação da cultura de monitoramento da regulação junto aos colaboradores. Seu foco de atuação deve ser os processos avaliados com o maior risco operacional, atuando como parceiro das áreas de negócios, por meio do monitoramento constante das atividades, processos e novos projetos, sempre com caráter preventivo. Essa parceria da área de controles internos, na Fundação Eletra, é verificada apenas com a área de investimentos. A área de Controles Internos precisa, realmente, ser uma área de Controles Internos. O que verificamos, atualmente, é que a Fundação possui, na verdade, uma área de Controle de Investimentos. Enquanto Controle de Investimentos, verificamos que todos os controles vêm sendo realizados normalmente. Observamos que a Fundação Eletra precisa, com urgência, de novas ferramentas para que possa, de fato, ter uma área de Controles Internos em funcionamento, ou seja, que abrace todas as áreas da Fundação. Por fim, verificamos que não há sistematização e organização dos processos de controles internos da Fundação, sendo necessária a implantação de um sistema completo de gerenciamento de riscos e controles.

Em atendimento aos artigos 19, 20 e 23 da Resolução MPS/CGPC n 13/04, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal analisou a documentação disponibilizada pela entidade para análise da aderência e eficiência dos controles internos, no ano de 2017, apresentando a seguinte manifestação sobre os pontos verificados:



5.1. Segregação de atividades e funções

Importante destacar o conteúdo do item 28, do Guia PREVIC Melhores Práticas em Fundos de Pensão:

“28. As atribuições, as responsabilidades e as alçadas de competência das instâncias de gestão da entidade devem ser estabelecidas em normas internas, aprovadas preferencialmente pelo Conselho Deliberativo. As regras de alçada devem considerar a segregação de funções, que consiste na separação entre as funções de autorização, aprovação de operações, execução, controle e contabilização, de forma que uma instância ou empregado da entidade não inicie e conclua todas as etapas de um mesmo processo. A segregação de funções e a clara definição de alçadas contribuem para a redução dos riscos inerentes à gestão.

Em complemento, o item 29, do referido Guia, diz que, para que se estabeleça padrões para evidenciar a segregação de funções, a EFPC (Entidade Fechada de Previdência Complementar) deve focar na institucionalização dos processos e respectiva documentação (manual de procedimentos e fluxogramas). Neste ponto, verificamos uma grave falha, referente ao controle supracitado, uma vez que os manuais de procedimentos e fluxogramas da Fundação Eletra não contam com a aprovação da Diretoria, nem tampouco do Conselho Deliberativo, além de não alcançarem todas as atividades que são necessárias na gestão de um Fundo de Pensão. Portanto, a formalização e institucionalização dos manuais deve ser realizada, de modo a garantir, de fato, a verdadeira segregação de funções.

5.2. Regimento Interno

A Fundação Eletra realmente possuía o Regimento Interno dos órgãos estatutários, no entanto, sem a formalização e aprovação adequada. Vale ressaltar que isso decorria da avaliação inicial da Diretoria Executiva de que as funções dos citados órgãos (Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal) já estavam descritas no Estatuto da Fundação, conforme pode ser constatado a seguir:



"CAPÍTULO II

DO CONSELHO DELIBERATIVO

Artigo 17 - O Conselho Deliberativo é o órgão máximo da estrutura organizacional, cabendo-lhe, precipuamente, a responsabilidade pela definição da política de administração da Eletra e de seus planos de benefícios.

Artigo 18 - Além de outras atribuições previstas neste Estatuto, compete, privativamente, ao Conselho Deliberativo decidir sobre as seguintes matérias:

- I – Política geral de administração da Eletra e de seus planos de benefícios;*
- II – Alteração do estatuto e dos regulamentos dos planos de benefícios, com observância do disposto no art. 48;*
- III – Implantação e extinção dos planos de benefícios;*
- IV – Admissão e a retirada de patrocinador;*
- V – Plano de Custeio Administrativo, orçamento e suas eventuais alterações;*
- VI – Planos de Custeio dos Planos de Benefícios da Eletra;*
- VII – Política de investimento de recursos;*
- VIII – Autorização de investimentos que envolvam valores iguais ou superiores a cinco por cento dos recursos garantidores;*
- IX - Alienação de bens imóveis e constituição de ônus ou direitos reais sobre os mesmos;*
- X – Decidir, em última instância, sobre recursos interpostos contra atos da Diretoria e dos Diretores;*
- XI – Determinar a realização de inspeções, auditorias ou tomadas de contas, sendo-lhe facultado confiá-las a peritos estranhos à Eletra;*
- XII – Relatórios, Balancetes e Demonstrações Financeiras, após serem apreciados pelo Conselho Fiscal;*
- XIII – Organograma da Eletra e Plano de Cargos e Salários;*



XIV – *Contratação de pessoal;*

XV – *Exame, em grau de recurso, das decisões da Diretoria Executiva;*

XVI – *Contratação de auditor independente, atuário e avaliador de gestão, bem como determinar a realização de inspeções, auditorias ou tomada de contas;*

XVII – *Nomeação e exoneração dos membros da Diretoria Executiva;*

XVIII – *Instauração, nas condições estipuladas no Título VIII deste Estatuto, de processo administrativo disciplinar;*

XIX – *Aprovação da criação de insígnias da Eletra;*

XX – *Aprovação de tabelas e fórmulas atuariais para cálculo dos valores da jóia;*

XXI – *Os casos omissos neste Estatuto, submetendo-os, quando necessário, ao órgão regulador e fiscalizador, desde que usando de critérios uniformes e não discriminatórios.*

Artigo 19 - *A iniciativa das proposições ao Conselho Deliberativo será do seu Presidente, da Diretoria Executiva ou de qualquer dos membros do Conselho.*

Artigo 20 - *Os membros do Conselho Deliberativo tomarão conhecimento dos atos praticados pela Diretoria Executiva, através das atas concernentes às respectivas reuniões.*

Artigo 21 - *O Conselho Deliberativo será constituído de 06 (seis) membros, sendo 03 (três) representantes dos participantes e dos assistidos escolhidos por meio de eleição direta entre os participantes, inclusive aqueles em gozo de benefícios, e 03 (três) participantes ativos representantes da CELG, cabendo a estes a indicação do conselheiro presidente, que terá, além do seu, o voto de qualidade.*

§ 1º - *O Conselho Deliberativo definirá, em ato regulamentar, as regras para a realização das eleições diretas, visando a escolha dos conselheiros representantes dos participantes e dos assistidos, regras estas que deverão estar em consonância com o presente*



Estatuto, observado o disposto no Artigo 49.

§ 2º - Das reuniões do Conselho Deliberativo participará, sem direito a voto, o Presidente da Diretoria Executiva.

§ 3º - Cada membro efetivo terá um suplente, com igual período de mandato, escolhido da mesma forma estipulada no caput deste artigo, que o substituirá no caso de ausência, impedimento temporário, morte ou perda do mandato, com observância do disposto no § 6º.

§ 4º - Os membros do Conselho Deliberativo deverão atender aos seguintes requisitos:

I – Comprovada experiência no exercício da atividade na área financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

II – Não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;

III – Não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar ou como servidor público;

§ 5º - O mandato dos membros do Conselho Deliberativo, observada a ressalva contida no art. 61 do presente Estatuto, será de quatro anos, permitida uma recondução.

§ 6º - Não poderá ser membro do Conselho Deliberativo o participante que esteja ocupando cargo de Diretor na Eletra e, mesmo depois do seu mandato na Diretoria Executiva, enquanto não tiver as suas contas aprovadas.

§ 7º - Os membros do Conselho Deliberativo perderão o mandato em virtude de renúncia, impedimento, perda da condição de participante, condenação judicial transitada em julgado ou processo administrativo disciplinar.

§ 8º - A convocação do suplente será feita pelo Presidente, no caso de ausência, impedimento temporário ou morte do membro efetivo, e pelo restante do prazo do mandato, nos casos previstos no § 6º deste artigo.



§ 9º - Os membros do Conselho Deliberativo, não assistidos, terão garantia de emprego junto aos Patrocinadores até o término de seus mandatos, salvo se cometer falta punível com demissão por Justa Causa, em obediência ao disposto no art. 12 da Lei Complementar n. 108/2001.

§ 10 - O mandato de Presidente do Conselho Deliberativo é de 2 (dois) anos, podendo-se ser reindicado.

Artigo 22 - O Conselho Deliberativo reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, quando necessário, mediante convocação de seu presidente ou pela maioria de seus membros, sempre com a presença de, pelo menos, 4 (quatro) Conselheiros.

§ 1º - Das reuniões do Conselho Deliberativo lavrar-se-á ata, contendo o resumo dos assuntos e das deliberações, sendo estas tomadas por maioria de seus membros presentes, obedecendo o quórum mínimo previsto no caput deste artigo.

§ 2º - Perderá o mandato o Conselheiro que não comparecer a 2 (duas) reuniões consecutivas ou 3 (três) alternadas, no período de 12 (doze) meses, sem motivo justificado perante o Conselho Deliberativo.

CAPÍTULO III

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 23 - A Diretoria Executiva é o órgão responsável pela administração da Eletra, cabendo-lhe, precipuamente, executar a política de administração traçada pelo Conselho Deliberativo e cumprir as normas gerais, baixadas de acordo com este Estatuto.

Artigo 24 - A Ação da Diretoria Executiva se exercerá:

I – Pela administração da Eletra, executando os atos necessários ao seu funcionamento;

II – Pela elaboração dos atos regulamentares a serem submetidos ao Conselho Deliberativo, quando for o caso;

III – Pelo controle e fiscalização das atividades dos diversos setores da Eletra, promovendo as medidas necessárias a fiel observância



deste Estatuto e dos demais atos regulamentares ou normativos.

Artigo 25 - Compete à Diretoria Executiva:

I – Propor ao Conselho Deliberativo:

- a) – a alteração deste Estatuto e dos Regulamentos dos Planos de Benefícios da Eletra;*
- b) – os planos de custeio dos Planos de Benefícios da Eletra;*
- c) – a política de investimento dos recursos dos planos de benefícios administrados pela Eletra;*
- d) – as alterações no organograma da Eletra;*
- e) – a aceitação de doações, aquisição e alienação de imóveis e a constituição de ônus ou direitos reais sobre os mesmos, bem como edificação em terrenos que integram o patrimônio dos planos de benefícios administrados pela Eletra;*
- f) – o plano de cargos e salários da Eletra;*
- g) – o plano de custeio administrativo, o orçamento anual e as suas eventuais alterações;*
- h) – tabelas e fórmulas atuariais para cálculo dos valores da joia;*
- i) – contratação de pessoal;*
- j) – criação das insígnias da Eletra.*

II – Firmar contratos, acordos e convênios que não importem na constituição de ônus reais sobre os bens da Eletra;

III – Adquirir bens móveis patrimoniais e a aplicação de reservas e de disponibilidade eventuais, respeitadas a política de investimento aprovada pelo Conselho Deliberativo, as demais normas internas e as disposições legais pertinentes;

IV - Autorizar alterações orçamentárias, de acordo com a diretriz fixada pelo Conselho Deliberativo;

V – Aprovar a lotação do pessoal da Eletra;

VI – Aprovar a designação dos chefes dos órgãos técnicos e administrativos da Eletra;



VII – *Orientar e acompanhar a execução das atividades, técnicas e administrativas, baixando os atos necessários;*

VIII – *Apresentar relatórios, balancetes e demonstrações financeiras;*

IX – *Fornecer ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal as informações e documentos que aqueles órgãos vierem a requerer para o exercício de suas funções.*

Artigo 26 - *A Diretoria Executiva será composta por 01 (um) Presidente, 01 (um) Diretor Administrativo-Financeiro e 01 (um) Diretor de Benefícios, todos nomeados pelo Conselho Deliberativo e com mandato de 02 (dois) anos, permitidas reconduções por igual período.*

§ 1º - *Os membros da Diretoria Executiva poderão ser substituídos antes do término do mandato em virtude de renúncia, invalidez, perda da condição de participante, exoneração por decisão do Conselho Deliberativo, condenação judicial transitada em julgado ou processo administrativo disciplinar.*

§ 2º - *Os membros da Diretoria Executiva deverão ser escolhidos dentre os Participantes Ativos e aqueles em gozo de benefícios e deverão atender aos seguintes requisitos:*

I – *Comprovada experiência no exercício da atividade na área financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;*

II – *Não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;*

III – *Não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar ou como servidor público;*

IV – *Ter formação de nível superior;*

V – *Estar vinculado à Eletra, ininterruptamente, nos últimos 03 (três) anos.*

§ 3º - *Aos membros da Diretoria Executiva é vedado exercer, simultaneamente, atividade no patrocinador e prestar, ao longo do exercício do mandato, serviços a instituições integrantes do sistema*



financeiro.

§ 4º - Nos doze meses seguintes ao término do exercício do cargo, o ex-diretor estará impedido de prestar, direta ou indiretamente, independentemente da forma ou natureza do contrato, qualquer tipo de serviço às empresas do sistema financeiro, que impliquem a utilização das informações a que teve acesso em decorrência do cargo exercido, sob pena de responsabilidade civil e penal.

§ 5º - Durante o impedimento previsto no § 4º deste artigo, ao ex-diretor que não tiver sido destituído ou que pedir afastamento será assegurada a possibilidade de prestar serviço na patrocinadora.

Artigo 27 - A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente pelo menos uma vez ao mês ou mediante convocação do Presidente ou da maioria de seus membros, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos.

§ 1º - Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas contendo o resumo dos assuntos tratados, bem como as deliberações adotadas.

§ 2º - Em todos os casos, o Presidente da Eletra, além do voto pessoal, terá o de desempate.

SEÇÃO I

DO PRESIDENTE DA ELETRA

Artigo 28 - Cabe ao presidente da Eletra a direção e coordenação dos trabalhos da Diretoria Executiva.

Artigo 29 - Compete ao Presidente da Eletra, observadas as disposições legais e estatutárias e as diretrizes e normas baixadas pelo Conselho Deliberativo e pelo órgão regulador e fiscalizador:

I – Representar a Eletra ativa, passiva, judicial, extra-judicialmente, podendo nomear procuradores, prepostos e delegados, mediante aprovação da Diretoria Executiva, especificados nos respectivos instrumentos os atos e as operações que poderão praticar;

II – Representar a Eletra juntamente com um Diretor em convênios, contratos, acordos e demais documentos, firmando em nome dela os respectivos atos;



III – Movimentar, juntamente com o Diretor Administrativo/Financeiro, os valores da Eletra;

IV – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;

V – Admitir, promover, transferir, requisitar, punir e dispensar empregados, contratar prestação de serviços dentro das normas aprovadas;

VI – Propor a Diretoria Executiva a designação dos chefes dos órgãos técnicos e administrativos da Eletra assim como dos seus agentes locais e regionais;

VII – Designar dentre os Diretores da Eletra, seu substituto eventual;

VIII – Encaminhar aos órgãos federais competentes os elementos e informações necessárias, conforme legislação específica;

IX – Supervisionar e fiscalizar a administração da Eletra, cumprindo este Estatuto e outros atos regulamentares da Fundação;

X – Promover a divulgação das informações relativas às atividades da Eletra;

XI – Participar das reuniões do Conselho Deliberativo.

SEÇÃO II

DOS DIRETORES

Artigo 30 - Os Diretores da Eletra, além das atribuições e responsabilidades próprias decorrentes da qualidade de membros da Diretoria Executiva, onde terão o voto pessoal, serão os gestores nas áreas de atividades das respectivas Diretorias.

Artigo 31 - Os Diretores poderão determinar a realização de inspeções, auditagens, tomadas de contas, sindicância e inquéritos, relacionados com as respectivas áreas de atividades.

SEÇÃO III

DAS SUBSTITUIÇÕES

Artigo 32 - O Presidente da Eletra designará o Diretor que o substituirá nos seus impedimentos eventuais, dando conhecimento



ao Conselho Deliberativo.

Artigo 33 - No caso de impedimento eventual de qualquer Diretor, caberá ao outro substituí-lo.

Artigo 34 - Na hipótese de afastamento definitivo ou por período superior a 30 (trinta) dias, de qualquer membro da Diretoria Executiva, o fato deverá ser, imediatamente, comunicado ao Conselho Deliberativo para a designação de um substituto, no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - Na hipótese de afastamento definitivo do Presidente da Eletra, o Conselho Deliberativo designará, imediatamente, um novo Presidente.

Artigo 35 - O Presidente ou Diretor da Eletra designado em substituição receberá um mandato pelo restante do prazo do substituído.

SEÇÃO IV

DO DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

Artigo 36 - As atribuições básicas do Diretor Administrativo-Financeiro são:

I - O planejamento e a responsabilidade pela condução das atividades financeiras, patrimoniais, e os relacionados com a administração, material e serviços gerais da Eletra;

II - Dirigir, coordenar e controlar as atividades que lhe estejam diretamente subordinadas, baixando os atos necessários.

Artigo 37 - Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro:

I - Propor à Diretoria:

a) o orçamento e suas eventuais alterações;

b) as normas de concessão de empréstimos;

c) os planos de custeio e de aplicação do patrimônio;

d) normas gerais de organização, pessoal, material e serviços gerais;



e) a política de investimento dos recursos dos planos de benefícios administrados pela Eletra.

II - Organizar e manter atualizados os registros e a escrituração contábil;

III - Promover a execução orçamentária;

IV - Zelar pelos valores patrimoniais;

V - Promover os investimentos de acordo com o plano de aplicação do patrimônio;

VI - Elaborar relatórios, balancetes e demonstrações financeiras;

VII - Promover a divulgação de informações referentes à área;

VIII - Promover os recebimentos das contribuições da patrocinadora, participantes e assistidos, bem como pagamento das suplementações de benefícios;

IX - Abrir e encerrar contas bancárias em conjunto com o presidente;

X - Fazer o controle de cargos e funções pertencentes ao quadro de pessoal, bem como o registro dos respectivos ocupantes e suas lotações;

XI - Promover a elaboração das folhas de pagamento dos empregados, e demais registros, inclusive obrigações sociais;

XII - Promover a apuração da produtividade dos empregados;

XIII - Promover a elaboração e o cumprimento dos planos de compras e de estoques de materiais;

XIV - Promover o recrutamento, seleção e treinamento do pessoal de acordo com as necessidades dos serviços;

XV - Promover o funcionamento dos serviços de expediente, protocolo, arquivo, portaria, zeladoria e transporte;

XVI - Promover a lavratura e publicação dos atos legais;

XVII - Promover a manutenção e conservação de bens móveis e imóveis dos planos de benefícios administrados pela Eletra, bem como daqueles que lhe forem confiados.



SEÇÃO V

DO DIRETOR DE BENEFÍCIOS

Artigo 38 - *As atribuições básicas do Diretor de Benefícios são:*

- I - Responder pela execução dos planos de benefícios da Eletra;*
- II - Dirigir, coordenar e controlar as atividades que lhe estejam diretamente subordinadas, baixando os atos necessários.*

Artigo 39 - *Compete ao Diretor de Benefícios:*

- I - Propor à Diretoria:*
 - a) normas regulamentares sobre concessão de benefícios;*
 - b) alteração dos regulamentos dos planos de benefícios.*
- II - Promover o controle, a organização e a atualização do cadastro de participantes e assistidos;*
- III - Verificar a autenticidade das condições de inscrição e concessão de suplementação de benefícios;*
- IV - Decidir sobre os pedidos de suplementação de benefícios e pecúlios, bem como, instruir os recursos interpostos pelos participantes;*
- V - Promover a divulgação de informações referentes à área.*

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 40 - *O Conselho Fiscal é o órgão responsável pelo controle interno e fiscalização da gestão econômico-financeira da Eletra.*

Artigo 41 - *Compete ao Conselho Fiscal:*

- I - Examinar, a qualquer época, contas, livros, registros e outros documentos;*
- II - Examinar e emitir parecer sobre relatórios, balancetes, atos de gestão econômico-financeira e demonstrações financeiras;*
- III - Requerer ao Conselho Deliberativo, mediante justificativa escrita, a contratação de assessoramento técnico;*
- IV - Lavrar em livros de atas e pareceres o resultado dos exames*



procedidos;

V - Apresentar ao Conselho Deliberativo pareceres sobre os negócios, operações sociais e demonstrações financeiras da Eletra;

VI – Emitir e encaminhar ao Conselho Deliberativo, relatórios de controles internos, pelo menos semestralmente, que contemplem, no mínimo:

a) as conclusões dos exames efetuados, inclusive sobre a aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor e à política de investimentos, a aderência das premissas e hipóteses atuariais e a execução orçamentária;

b) as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronograma de saneamento das mesmas, quando for o caso;

c) análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores, bem como análise das medidas efetivamente adotadas para saná-las.

Artigo 42 - O Conselho Fiscal será constituído de 04 (quatro) membros efetivos e igual número de suplentes, sendo 02 (dois) participantes ativos designados pela CELG e 02 (dois) representantes dos participantes e assistidos, escolhidos por meio de eleição direta entre os participantes, inclusive aqueles em gozo de benefícios, cabendo a estes a indicação do conselheiro presidente, que terá, além do seu, o voto de qualidade.

§ 1º - Os membros do Conselho Fiscal deverão atender aos seguintes requisitos:

I – Comprovada experiência no exercício da atividade na área financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

II – Não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;

III – Não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da previdência



complementar ou como servidor público.

§ 2º - *O mandato dos membros do Conselho Fiscal, observada a ressalva contida no art. 61 do presente Estatuto, será de quatro anos, vedada a recondução.*

§ 3º - *Cada membro efetivo terá um suplente, com igual período de mandato, escolhido na forma estipulada no caput deste artigo, que o substituirá, no caso de ausência, impedimento temporário, morte ou perda do mandato, com observância do disposto no § 5º.*

§ 4º - *Não poderá ser membro do Conselho Fiscal o participante que esteja ocupando cargo de Diretor na Eletra e, mesmo depois do seu mandato na Diretoria Executiva, enquanto não tiver as suas contas aprovadas.*

§ 5º - *Os membros do Conselho Fiscal somente perderão o mandato em virtude de renúncia, perda da qualidade de participante ou de assistido, condenação judicial transitada em julgado ou processo administrativo disciplinar.*

§ 6º - *O mandato de Presidente do Conselho Fiscal é de 2 (dois) anos, podendo-se ser reindicado.*

Artigo 43 - *O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, mediante a convocação do seu Presidente ou da maioria dos seus membros, sempre com a presença mínima de 03 (três) Conselheiros e suas deliberações serão tomadas por maioria simples de voto.*

Parágrafo Único - *Perderá o mandato o membro do Conselho Fiscal que não comparecer a 02 (duas) reuniões consecutivas ou a 03 (três) alternadas, no período de 12 (doze) meses, sem motivo justificado perante o Conselho Fiscal".*

Entretanto, após a recomendação emitida pelo Escritório de Fiscalização da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – ERMG/PREVIC, constante no Relatório de Fiscalização n. 25/2017/ERMG, datado de 15.05.2017, a entidade optou por efetuar uma revisão do citado documento, o qual já se encontra em fase final para posterior encaminhamento, ainda neste exercício de 2018, à análise e avaliação do Conselho Deliberativo da Fundação.



Em contrapartida, registramos a existência dos regimentos relativos aos comitês instituídos e ao GAP (Grupo de Análise Preliminar), os quais foram devidamente aprovados pelos colegiados da Entidade.

5.3. Código de Ética

Com relação ao referido Código, verificamos que a Entidade possui Código de Ética (aprovado em 2005). Temos aqui um dos mais importantes mecanismos da governança corporativa de um Fundo de Pensão e, no entanto, o Código de Ética da Fundação Eletra não mostra evidências de ter sido utilizado, de modo que não se verificam aplicações diretas, no dia-a-dia da Fundação, das diretrizes ali contidas. Diante do fato, solicitamos que seja criado o Comitê de Ética, ainda no exercício de 2018, para instrumentalização do citado Código.

5.4 Certificação, Habilitação e Qualificação

O Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC publicou, no Diário Oficial da União, de 16 de abril de 2015, a Resolução n. 19, de 30 de março de 2015, alterada pela Instrução n. 28, de 12 de maio de 2016, e ainda, pela Instrução n. 6, de 29 de maio de 2017, que dispõem sobre os processos de certificação, habilitação e qualificação de dirigentes e demais profissionais, no âmbito das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC). Em atendimento às citadas legislações, registramos a situação atual de todos os membros dos colegiados da Fundação Eletra:



Conselho Fiscal

Adriano Faria Garcia (presidente)

Certificado por experiência na modalidade com ênfase em Administração (EA06609)

Validade: 19/01/2018 a 19/01/2021 – primeira certificação

Ramon Ricardo Aureliano Dal Castel (membro suplente)

Certificado por experiência na modalidade com ênfase em Administração (em andamento)

Evandro Alves do Couto (membro titular)

Certificado por prova na modalidade com ênfase em Administração (PA04922)

Validade: 17/06/2016 a 17/06/2019 – primeira certificação

Afastado de suas atividades por motivo de estar com recurso em análise junto à Previc quanto à sua habilitação (antes da legislação).

Daniel Lopes de Oliveira (membro suplente)

certificado por experiência na modalidade com ênfase em Administração (EA04804)

Validade: 30/05/2016 a 30/05/2019 – primeira certificação

Roberta de Medeiros Silva (membro suplente)

certificado por experiência na modalidade com ênfase em Administração (EA06293)

Validade: 24/08/2017 a 24/08/2020 – primeira certificação

Guilherme Duarte Vieira de Oliveira (membro titular)

certificado por experiência na modalidade com ênfase em Investimento (EI03803)

Validade: 15/05/2015 e 13/05/2018 - primeira certificação

Certificado CPA-20 - em andamento



Conselho Deliberativo

Eduardo José dos Santos (presidente)

Certificado por experiência na modalidade com ênfase em Administração (EA04438)

Validade: 10/03/2016 a 10/03/2019 – primeira certificação

Daniel Augusto Ribeiro (membro suplente)

Certificado por experiência na modalidade com ênfase em Administração (EA04861)

Validade: 10/06/2016 a 10/06/2019 – primeira certificação

Carlos Eduardo Ferreira de Freitas (membro titular)

Certificado por experiência na modalidade com ênfase em Administração (EA06678)

Validade: 27/02/2017 a 27/02/2021 – primeira certificação

Antônio Márcio de Oliveira Galvão (membro suplente)

Certificado por experiência na modalidade com ênfase em Administração (em andamento)

Daniela Marília da Silva (membro titular)

Certificado por experiência na modalidade com ênfase em Administração (EA03490)

Validade: 10/12/2017 a 10/12/2020 – renovação de certificação

Primeira certificação: 10/12/2014 a 10/12/2017 – mesma numeração

Márcio Leonel Silva Miguel (membro suplente)

Certificado por prova na modalidade com ênfase em Administração (PA05175)

Validade: 29/05/2016 a 29/08/2019 – primeira certificação

Raimundo Câmara Filho (membro titular)

Certificado por experiência na modalidade com ênfase em Administração (EA03771)

Validade: 15/04/2015 a 15/04/2018 - primeira certificação

Validade: 15/04/2018 a 15/04/2021 - renovação de certificação

José Carlos Zoccoli (membro suplente)

Certificado por experiência na modalidade com ênfase em Administração (EA02839)

Validade: 05/01/2017 a 05/01/2020 – renovação de certificação

Primeira certificação: 05/01/2014 a 05/01/2017 – mesma numeração

Thiago Dorneles Siqueira (membro titular)

Certificado por prova na modalidade com ênfase em Administração (PA05437)

Validade: 04/11/2016 a 04/11/2019 – primeira certificação

Nairon José Correia Guimarães (membro suplente)

Certificado por experiência na modalidade com ênfase em Administração (EA05043)

Validade: 25/07/2016 a 25/07/2019 – primeira certificação



Diretoria

Luiz Humberto Urzedo de Queiroz (presidente)

Certificação: por experiência na modalidade com ênfase em Administração (EA01315)

Primeira Certificação: 16/12/2011 a 16/12/2014

Segunda Certificação: 16/12/2014 a 16/12/2017

Terceira Certificação: 16/12/2017 a 16/12/2020

Primeira Habilitação: 2018.44

Validade: 31/01/2018 a 14/03/2019

Segunda Habilitação: 2018.44

Validade: 31/01/2018 a 14/03/2019

Wisley Silva Pimenta (diretor administrativo-financeiro)

Certificação: por experiência na modalidade com ênfase em Administração (EA02146)

Primeira Certificação: 12/12/2012 a 12/12/2015

Segunda Certificação: 12/12/2015 a 12/12/2018

Certificação: por prova na modalidade com ênfase em Investimentos (PI05515)

Primeira Certificação: 28/11/2016 a 28/11/2019

Primeira Habilitação: 2017.688

Validade: 10/07/2017 a 15/03/2019

Salomão Pacini Filgueira (diretor de benefícios)

Certificação: por experiência na modalidade com ênfase em Administração (EA04808)

Primeira Certificação: 31/05/2016 a 31/05/2019

Primeira Habilitação: 2017.2035

Validade: 26/06/2017 a 15/03/2019



ELETRA - FUNDAÇÃO CELG DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA

Comitê de Investimentos

Maria de Fátima Gomes Xavier - Membro Titular Temporário

Tipo de certificação: Administração (EA03417)

1ª certificação: 19/11/2014 a 19/11/2017

Tipo de certificação: Investimento (CPA-10)

1ª certificação: 20/10/2017 a 20/10/2020

HABILITAÇÃO: NÃO PRECISA

Oswaldo José Cunha - Membro Suplente Temporário

Não certificado.

HABILITAÇÃO: NÃO PRECISA

Vanderley Silva de Jesus - Membro Titular Temporário

Tipo de certificação: Investimento (EI09409)

1ª Certificação: 18/11/2014 a 18/11/2017

2ª Certificação: 18/11/2017 a 18/11/2020

HABILITAÇÃO: NÃO PRECISA

Rafael Barbosa de Carvalho - Membro Suplente Temporário

Não certificado.

HABILITAÇÃO: NÃO PRECISA

Fernando Pereira Diniz - Membro Titular Temporário

Tipo de certificação: Administração (EA02776)

1ª certificação: 05/12/2013 a 05/12/2016

2ª certificação: 05/12/2016 a 05/12/2019

Tipo de certificação: Investimento (CPA-10)

1ª certificação: aguardando recebimento do certificado

HABILITAÇÃO: NÃO PRECISA

Mário Zeidler Machado Milhomem - Membro Suplente Temporário

Tipo de certificação: Administração (EA03292)

1ª certificação: 16/10/2014 a 16/10/2017

Tipo de certificação: Investimento (não certificado).

HABILITAÇÃO: NÃO PRECISA

Carlos Antonio Brito dos Santos - Membro Titular Nato

Tipo de certificação: Investimento (PI03549)

1ª certificação: 17/12/2014 a 17/12/2017

2ª certificação: 17/12/2017 a 17/12/2020

HABILITAÇÃO: NÃO PRECISA

Júlio César Bueno de Brito - Membro Suplente Nato

HABILITAÇÃO: NÃO PRECISA

Tipo de certificação: Investimento (CPA-10)

1ª certificação: 12/09/2012 a 14/08/2018

Tipo de certificação: Investimento (CPA-20)

1ª certificação: 21/01/2015 a 14/08/2018

André Luis Sales da Silva - Membro Titular Nato

Tipo de certificação: Experiência (EA00273)

1ª certificação: 19/11/2013 a 19/11/2016

2ª certificação: 20/11/2016 a 20/11/2019

Tipo de certificação: Investimento (CPA-10)

1ª certificação: 26/10/2017 a 26/10/2020

HABILITAÇÃO: NÃO PRECISA

Mara Marques Medeiros - Membro Suplente Nato

Tipo de certificação: Investimento (CPA-10)

1ª certificação: 11/10/2017 a 11/10/2020

HABILITAÇÃO: NÃO PRECISA

ELETRA – SEU FUTURO VALE MAIS!

Av. C, Qd. A-26, Lt. 11, n. 576, Jardim Goiás, 74.805-070, Goiânia/GO / Tel.: (62)3236-9600 – Fax: (62)3236-9695 – E-mail: eletra@eletra.org.br

77/79



GAP

André Luís Sales da Silva - Coordenador

Tipo de certificação: Experiência (EA00273)

1ª certificação: 19/11/2013 a 19/11/2016

2ª certificação: 20/11/2016 a 20/11/2019

Tipo de certificação: Investimento (CPA-10)

1ª certificação: 26/10/2017 a 26/10/2020

HABILITAÇÃO: NÃO PRECISA

Carlos Antonio Brito dos Santos - Membro Titular

Tipo de certificação: Investimento (PI03549)

1ª certificação: 17/12/2014 a 17/12/2017

2ª certificação: 17/12/2017 a 17/12/2020

HABILITAÇÃO: NÃO PRECISA

Júlio César Bueno de Brito - Membro Suplente

HABILITAÇÃO: NÃO PRECISA

Tipo de certificação: Investimento (CPA-10)

1ª certificação: 12/09/2012 a 14/08/2018

Tipo de certificação: Investimento (CPA-20)

1ª certificação: 21/01/2015 a 14/08/2018

Mara Marques Medeiros - Membro Suplente

Tipo de certificação: Investimento (CPA-10)

1ª certificação: 11/10/2017 a 11/10/2020

HABILITAÇÃO: NÃO PRECISA

Conforme verificamos, a Fundação Eletra busca realizar, pelo menos, um curso semestral para todos os Conselheiros. O representante da Entidade para os assuntos referentes a programação de capacitação e qualificação dos conselheiros é o Diretor de Benefícios, Salomão Pacini Figueira, que participa do Movimento Goiano de Previdência Complementar. A participação no referido movimento é muito salutar, uma vez que busca constantemente realizar eventos em conjunto, o que torna mais acessível a participação e todos.

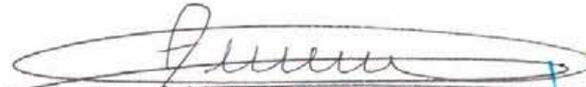
5.7. Manifestação

Com base nas verificações e análises dos controles internos, e ainda, na apresentação realizada pela Gerência de Controle da Eletra - Fundação Celg de Seguros e Previdência, manifestamos que os controles internos da entidade estão adequados ao modelo de governança proposto pela Resolução MPS/CGPC n. 13/04, de 01 de outubro de 2004.



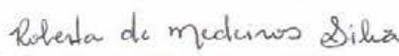
Esta manifestação deverá ser levada ao conhecimento formal do Conselho Deliberativo da Fundação, constando em Ata.

Goiânia, 25 de junho de 2018.


Adriano Faria Garcia
Presidente


Daniel Lopes de Oliveira
Membro Suplente


Guilherme Duarte Vieira de Oliveira
Membro Titular


Roberta de Medeiros Silva
Membro Titular